



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores representantes do Acionista,

A DME Energética S.A. - DMEE ("Companhia" ou "DMEE") submete, à apreciação de V. Sas., o Relatório da Administração, em conjunto com as Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

1 Comercialização de Energia

Em 2023, a DMEE forneceu 445.137,71 MWh, sendo 175.200,00 MWh negociados no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), 229.256,27 no Ambiente de Contratação Livre (ACL), e 40.681,44 MWh entregues no regime de cotas, disciplinado pela Lei nº 12.783/2013. No ano de 2023, a DMEE continuou prestando serviços de representação de clientes livres perante à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, compreendendo, desde o assessoramento no processo de migração do cliente e contratação de energia, até a realização das atividades periódicas, bem como serviço de intermediação para aquisição de energia por estes clientes, sendo remunerada pela energia negociada.

2 Empreendimentos

Em 2023, a DMEE deu continuidade aos estudos e ações, tais como:

- Estudos e ações (aquisição fundiária, licenciamento ambiental, etc.) para implantação de novas centrais hidrelétricas (PCH's/CGH's), nos Rios Pardo, Verde e Capivari, conforme estudo de inventário aprovado pela ANEEL;
- Processo licitatório para construção de Planta Solar 5MW;
- Fabricação de Hidrogerador para a CGH Cipó;
- Projeto básico e executivo da CGH Cipó;
- Prospecção de novos negócios nos segmentos de geração e transmissão, visando o crescimento dos ativos da DMEE;
- Protocolização de pedido de Licença Prévia (LP) da CGH Fervedor;
- Obtenção de Licença Prévia (LP) da PCH Marambaia;
- Obtenção da Licença de Instalação e de Operação da CGH Cipó;
- Construção de Micro Geração Solar na área da PCH Padre Carlos (Rolador);
- Contratação de empresa para a elaboração de projeto executivo da Planta Solar de 5MW, a ser construída na zona sul de Poços de Caldas;
- Contratação de empresa para revisão do projeto básico da PCH Boa Vista;
- Obtenção/ renovação de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) de ativos de geração;
- Prestação de Serviços para a Prefeitura de Poços de Caldas referentes a modernização do sistema de iluminação pública do Município de Poços de Caldas com instalação de luminárias em LED, e;
- Prestação de serviços para a Prefeitura de Poços de Caldas referentes a Operação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município.



Desempenho Econômico-Financeiro

A Receita Operacional Bruta encerrou 2023 com R\$ 113,37 milhões, uma diminuição de 22,12% ante o mesmo período de 2022, em decorrência da redução da atividade de compra e venda de energia para terceiros, com a consequente redução do montante negociado, em razão do valor de venda de energia em reais por megawatt hora (R\$/MWh). O Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), teve como valor médio em 2023 R\$ 72,17, ante R\$ 58,98 em 2022. As Deduções finalizaram-se em R\$ 12,93 milhões, decréscimo de 18,44% com relação ao Exercício anterior, encerrando assim a Receita Operacional Líquida em R\$ 100,43 milhões, 22,57% menor com relação ao Exercício de 2022. As despesas e os gastos operacionais totalizaram, em 2023, R\$ 33,81 milhões, 45,49% inferior em relação à 2022, decorrente principalmente pela oscilação apresentada na compra de energia, com menor aquisição de energia de terceiros para cobertura das exposições ao mercado de curto prazo e destinadas às operações de compra e venda para obtenção de Spread, assim como a diminuição do custo da Energia adquirida da Barra Grande Energia - BAESA.

A deflação em alguns meses do ano de 2023, principalmente o índice IGP-M, impactou para o resultado da companhia, sendo que os índices IPCA e IGPM são utilizados para atualização do saldo do Uso do Bem Público (UBP).

Diante aos fatos, o lucro líquido referente ao exercício de 2023 foi de R\$ 89,27 milhões, ante R\$ 64,53 milhões em 2022, apresentando um acréscimo de 38,33%.

3. Agradecimentos

Consignamos nossos agradecimentos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal pelo zelo e atenção que têm dedicado às questões inerentes à DMEE.

Da mesma forma, expressamos nossos agradecimentos aos fornecedores, prestadores de serviços, clientes e, em especial, aos órgãos estatutários e colaboradores das Empresas DME pelo comprometimento com os ideais e princípios defendidos pela Companhia e pelo empenho na concretização de todas as conquistas e feitos até aqui realizados.

Poços de Caldas, 27 de março de 2024.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Demonstrações Financeiras

DME Energética S.A. - DMEE

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balço patrimonial	5
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstração dos fluxos de caixa.....	10
Demonstração do valor adicionado	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
DME Energética S.A. - DMEE
Poços de Caldas - Minas Gerais

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da DME Energética S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DME Energética S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Registro do uso do bem público em coligada

A coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) registrou o valor da obrigação a pagar do direito de exploração (concessão onerosa), denominado Uso do Bem Público (UBP), de forma prospectiva, a partir de 1º de janeiro de 2015. Até aquele exercício, o registro contábil estava sendo feito pelo regime de caixa quando do pagamento das parcelas mensais, iniciadas em julho de 2010. As características do contrato de concessão da coligada requerem o registro da obrigação do UBP em contrapartida do ativo intangível (direito de concessão) na data da assinatura do contrato de concessão (ocorrido em 2001). Como consequência, em 31 de dezembro de 2023, o investimento nessa coligada e o patrimônio líquido estão superavaliados em R\$ 19.837 mil (R\$ 21.011 mil em 31 de dezembro de 2022) e o resultado de equivalência patrimonial no resultado do exercício findo nessa data está subavaliado em R\$ 1.174 mil (subavaliado em R\$ 1.440 mil em 31 de dezembro de 2022).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto incluído na seção “Base para opinião com ressalva” acima, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório de auditoria

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeira, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar tal fato. Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalva” acima, há desvios contábeis decorrentes do seguinte tema: o investimento e o resultado de equivalência patrimonial decorrentes de participação na coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) estão superavaliados por R\$19.837. mil e subavaliado por R\$1.174. mil, respectivamente. Essa ressalva afeta significativamente a apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. Portanto, concluímos que as outras informações que compreendem o Relatório da Administração apresentam distorção relevante pelas mesmas razões com relação aos valores e outros aspectos descritos na seção “Base para opinião com ressalva”.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da

capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 21 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP SP-027623/F

A handwritten signature in blue ink that reads 'Marcos Roberto Sponchiado'.

Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC-SP175536/O

DME Energética S.A. - DMEE

Balanco patrimonial
31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	348.020	298.025
Contas a receber	5	11.834	14.895
Serviços em curso		1.792	1.720
Tributos e contribuições sociais compensáveis		10.553	5.064
Estoque		2.530	3.922
Despesas pagas antecipadamente		88	104
Outros créditos	6	9.135	7.300
		383.952	331.030
Não circulante			
Depósitos judiciais e cauções		13	913
Créditos a receber - PMPC CIP		-	3.754
Tributos diferidos	20	7.258	7.425
Investimentos	8	79.831	99.069
Imobilizado	9	98.799	99.981
Intangível	10	75.065	79.996
		260.966	291.138
Total do ativo		644.918	622.168

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Balanco patrimonial
31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		4.468	8.354
Fornecedores - partes relacionadas	7	2	2
Folha de pagamento		257	231
Impostos e contribuições sociais	12	8.245	4.446
Dividendos a pagar		7.461	-
Encargos setoriais		1.641	1.414
Obrigações estimadas		1.249	1.182
Uso do bem público – CESAP	11	18.392	18.488
Outros passivos circulantes		61	67
		41.776	34.184
Não circulante			
Uso do bem público – CESAP	11	224.351	238.394
Provisão para litígios	21	1.113	318
Fornecedores		23	4.949
Outras contas a pagar		-	5
		225.487	243.666
Total do passivo		267.263	277.850
Patrimônio líquido			
Capital social	13	254.431	254.431
Reserva legal		24.745	20.282
Reserva de lucros		77.277	54.278
Dividendos adicionais		21.202	15.327
		377.655	344.318
Total do patrimônio líquido e passivo		644.918	622.168

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	14	100.434	129.705
Custos operacionais	15	(16.348)	(16.381)
Energia elétrica comprada	16	(7.592)	(33.502)
Lucro bruto		76.494	79.822
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	17	(9.866)	(12.132)
Outras (despesas) receitas, líquidas	18	1.622	2.836
Resultado de equivalência patrimonial	8	15.096	6.568
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		83.346	77.094
Receitas financeiras	19	45.070	31.598
Despesas financeiras	19	(9.421)	(23.384)
Resultado financeiro líquido		35.649	8.214
Resultado antes dos impostos		118.995	85.308
Contribuição social	20	(7.862)	(5.432)
Imposto de renda	20	(21.697)	(14.956)
Impostos diferidos	20	(165)	(386)
Lucro líquido do exercício		89.271	64.534

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	89.271	64.534
Resultado abrangente total	<u>89.271</u>	<u>64.534</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Lucros retidos			
Saldos em 31 de dezembro de 2021	254.431	17.055	52.428	11.499	-	335.413
Juros sobre capital próprio	-	-	(28.803)	(11.499)	-	(40.302)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	64.534	64.534
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (5%)	-	3.227	-	-	(3.227)	-
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	-	(15.327)	(15.327)
Dividendos adicionais (25%)	-	-	-	15.327	(15.327)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	30.653	-	(30.653)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	254.431	20.282	54.278	15.327	-	344.318
Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	(19.394)	(15.327)	-	(34.721)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	89.271	89.271
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (5%)	-	4.463	-	-	(4.463)	-
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	-	(21.202)	(21.202)
Dividendos adicionais (25%)	-	-	-	21.202	(21.202)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	42.404	-	(42.404)	-
Outros	-	-	(11)	-	-	(11)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	254.431	24.745	77.277	21.202	-	377.655

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate	Marcos Rogério Alvim	Marco César Castro de Oliveira	Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Diretor Superintendente	Diretor Comercial-Financeiro	Diretor Técnico	Contadora
			CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	89.271	64.534
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas		
Uso do bem público - CESAP (Nota 11)	(14.139)	5.743
Resultado com equivalência patrimonial (Nota 8)	(15.096)	(6.568)
Valor residual de ativo imobilizado baixado (Nota 9)	78	192
Impostos diferidos	165	386
Depreciação e a amortização (Nota 9 e Nota 10)	9.692	9.658
	69.971	73.945
Variações patrimoniais		
Aumento no contas a receber	3.061	(869)
Redução (aumento) nos demais ativos circulantes e não circulantes	(1.333)	(22.843)
(Redução) aumento nas compra de energia elétrica – BAESA	-	(3.372)
(Redução) aumento no imposto de renda e contribuição social	4.300	11.001
(Redução) aumento nos demais passivos circulantes e não circulantes	(8.220)	15.808
Caixa oriundo das operações	(2.192)	(275)
Total das disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	67.779	73.670
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições em imobilizado/intangível (Nota 9 e Nota 10)	(3.657)	(3.871)
Dividendos recebidos (Nota 8)	33.697	12.350
Amortização intangível - SEFAC (Nota 8)	420	419
Amortização intangível - ETAU (Nota 8)	217	217
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de investimento	30.677	9.115
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Juros sobre capital próprio líquido (Nota 13)	(13.740)	(17.335)
Dividendos pagos	(34.721)	(39.957)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	(48.461)	(57.292)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos	49.995	25.493
A variação líquida de caixa é assim demonstrada		
Disponibilidades		
No fim do exercício	348.020	298.025
No início do exercício	298.025	272.532
Aumento de caixa e equivalente de caixa	49.995	25.493

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	2023	2022
Receitas		
Venda de energia e serviços	113.373	145.570
Outros resultados	5.787	14.424
	119.160	159.994
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Insumos consumidos - custos energia comprada (Nota 16)	(7.592)	(33.502)
Material e serviços de terceiros	(8.808)	(18.803)
	(16.400)	(52.305)
Valor adicionado bruto	102.760	107.689
(=) Valor adicionado líquido	102.760	107.689
(+) Valor adicionado transferido		
Receitas e despesas financeiras, líquidas (nota 19)	35.649	8.214
Resultado da equivalência patrimonial (Nota 8)	15.096	6.568
	50.745	14.782
Valor adicionado total a distribuir	153.505	122.471
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remunerações	5.633	5.537
Encargos sociais (exceto INSS)	601	592
Entidade de previdência privada	557	532
Auxílio-alimentação	691	684
Provisões de férias e 13º	973	946
Convênio assistencial e outros benefícios	701	539
Participação nos resultados	443	336
(custos Imobilizados)	(143)	(160)
Outros	46	48
	9.502	9.054
Governo		
INSS (sobre folha de pagamento)	1.579	1.554
IRPJ/CSLL	29.723	20.775
PIS/COFINS e outros	10.584	13.516
Outros	12.846	13.038
	54.732	48.883
Acionistas		
Resultados retidos	89.271	64.534
Total	153.505	122.471

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

a) A Companhia

A DME Energética S.A. (“Companhia” ou “DMEE”), é uma empresa pública do Município de Poços de Caldas, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, criada pela Lei Municipal nº 7.192, de 27 de junho de 2000, e regida pela Lei Complementar Municipal nº 111, de 26 de março de 2010 sediada na Rua Amazonas nº 65 - centro, no Município de Poços de Caldas, Minas Gerais.

A Companhia tem como única acionista a DME Poços de Caldas Participações S.A., a qual figura como Controladora da Companhia.

A DMEE tem como objeto social a exploração da atividade econômica de geração, comercialização e transmissão de energia, bem como a realização de outras atividades correlatas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente. A DMEE detém as seguintes participações diretas em outras sociedades:

Sociedades/Consórcios	Participação %
Baesa - Energética Barra Grande S.A.(*)	8,8189%
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.(***)	11,0133%
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU(**)	14,3807%
Consórcio Empresarial Salto do Pilaõ - CESAP	20,0000%

(*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Barra Grande.

(**) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da Linha de Transmissão 230 KV Campos Novos, Barra Grande, Lagoa Vermelha e Santa Maria.

(***) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

b) Outorgas de geração de energia

Em consonância com seu objeto social a Companhia possui outorga para exploração dos seguintes empreendimentos de geração hidroelétrica, sendo:

Usina	Potência (MW)	Regime de exploração	Tipo de geração	% Participação	Participação DMEE (MW)	Município	Fase
UHE Pedro Affonso Junqueira (UHE Antas I)	8,78	Cotas	UHE	100,00%	8,78	Poços de Caldas - MG	Operação
Salto Pilaõ (CESAP)	191,89	PIE	UHE	20,00%	38,378	Apiúna - SC, Ibirama - SC e Lontras - SC	Operação
PCH Padre Carlos (Rolador)	7,8	PIE	PCH	100,00%	7,8	Poços de Caldas - MG	Operação
Minicentral Hidrelétrica José Togni	0,72	Registro	PCH	100,00%	0,72	Poços de Caldas - MG	Operação
PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes	0,8	Registro	PCH	100,00%	0,8	Poços de Caldas - MG	Operação
	<u>209,99</u>				<u>56,478</u>		

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

b) Outorgas de geração de energia--Continuação

i) *UHE Antas I*

A concessão da UHE Antas I passou a ser de titularidade da DMEE conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.548 de 11 de fevereiro de 2014 e mediante Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 048/99 - ANEEL, sendo que, a titularidade anterior era da DME Distribuição S.A. – DMED. A totalidade da geração da usina é destinada a distribuidoras de energia do SIN (Sistema Interligado Nacional), através do CCGF - Contratos de Cotas de Garantia Física, estabelecido na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013. A DMEE recebe mensalmente por esta energia 1/12 da RAG (Receita Anual de Geração), estipulada no 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 48/99 e revista anualmente.

ii) *Consórcio Empresarial Salto Pilão – CESAP*

O Consórcio Empresarial Salto Pilão (“CESAP”), foi constituído em 22 de janeiro de 2002 e tem por objeto a construção, operação, manutenção, administração e exploração, mediante concessão de uso de bem público (concessão onerosa), do aproveitamento hidrelétrico Salto Pilão, bem como do respectivo sistema de transmissão associado, conforme definido no Contrato de Concessão nº 015, datado de 23 de abril de 2002, assinado pelas consorciadas com a ANEEL.

A Companhia participa no Consórcio Salto Pilão (“CESAP”) com o percentual de 20%. O Consórcio não tem personalidade jurídica nem constitui pessoa jurídica distinta dos consorciados, portanto, devem ser entendidos como uma comunhão de interesses e responsabilidades para o cumprimento do Contrato de Concessão.

Por meio da Resolução Autorizativa nº3242/2023 e do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos relacionados ao mecanismo de realocação de energia – MRE, assinado em 11/11/2021, a concessão foi estendida em 1735 dias, tendo nova data final de vigência em 22/01/2042.

As operações do Consórcio serão mantidas durante o prazo de concessão compartilhada das consorciadas.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

iii) *PCH Padre Carlos - Rolador*

A Resolução ANEEL nº 136 de 3 de maio de 2000, autorizou o então Departamento Municipal de Eletricidade - DME, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica mediante a exploração do potencial hidráulico da central geradora Rolador pelo prazo de trinta anos, com 7,8 MW de potência instalada, localizada no município de Poços de Caldas, caracterizada como Pequena Central Hidrelétrica. Através da Resolução ANEEL nº 431, de 26 de agosto de 2003, a ANEEL autorizou o Departamento Municipal de Eletricidade - DME, a proceder a transferência para a empresa DME Energética S.A. a exploração da PCH Rolador e a alteração da denominação para PCH Padre Carlos. A energia hoje produzida é comercializada no ambiente de contratação livre.

Na data de 08/10/2021 a Companhia assinou junto a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, com extensão da concessão pelo período adicional de 1.097 (um mil e noventa e sete dias), a contar do final do prazo de concessão original, estabelecendo a nova vigência da PCH Padre Carlos para 05/05/2033.

Pela Resolução Autorizativa nº 14.896, de 10 de outubro de 2023, a concessão foi novamente estendida para 02/09/2037.

iv) *Minicentral Hidrelétrica - José Togni*

Através da Declaração de Registro de Central Geradora efetivada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 27/01/2021, a DME Energética S.A. - DMEE, passou a ser proprietária do empreendimento Minicentral Hidrelétrica José Togni, o qual até 31/12/2020 era de propriedade da DME Distribuição S.A. - DMED.

A Minicentral Hidrelétrica José Togni, ou Usina Bortolan, teve seu projeto aprovado e autorizado para construção em 05 de setembro de 1986 pelo DNAEE, através da Portaria nº 251, e entrou em atividade em outubro de 1988. Sua potência nominal é de 900kVA/720kW.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

v) *PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes*

Através da Declaração de Registro de Central Geradora efetivada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 25/01/2021, a DME Energética S.A. - DMEE, passou a ser proprietária do empreendimento PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes, ou Usina Vêu das Noivas, a qual até 31/12/2020 era de propriedade da DME Distribuição S.A. - DMED.

A PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes foi inaugurada em 19 de outubro de 1985, e sua potência nominal é de 1000kVA/900kW.

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A autorização para a conclusão e emissão das demonstrações financeiras foi efetuada pela Administração em 21 de março de 2024.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado reconhecidos nos balanços patrimoniais.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes as estimativas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 5 - Contas a receber
- Nota 21 - Contingências
- Nota 22 - Instrumentos financeiros

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistentes a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

a) Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo.

A Companhia considera que o consórcio Salto Pilão - CESAP é um negócio (*joint operation*) em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. Assim, a Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras seus ativos, passivos e resultado dessas do consórcio Salto Pilão - CESAP, na proporção de sua participação (20%).

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) *Ativos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente--Continuação

- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas - Nota 3;
- Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - Nota 19; e
- Contas a receber de clientes, incluindo ativos de contrato - Nota 5.
- A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são compostos exclusivamente de títulos cotados na categoria de investimento superior (Muito bom e Bom) pela Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito e, portanto, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia. A Companhia utiliza as classificações (ratings) da Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito para determinar se o instrumento da dívida aumentou significativamente em termos de risco de crédito e para estimar as perdas de crédito esperadas.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) *Compensação de instrumentos financeiros*

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

c) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "Unidade Geradora de Caixa ou UGC").

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

c) Impairment de ativos não financeiros--Continuação

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

d) Ativos intangíveis

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. De consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01 (R1) (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão têm vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão.

Ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

e) Imobilizado

i) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

e) Imobilizado--Continuação

i) *Reconhecimento e mensuração*--Continuação

- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

ii) *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

iii) *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, conforme Resolução Normativa nº 674/2015, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A vida útil e o valor residual de um equipamento foram revisados em 31 de dezembro de 2023.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

f) Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

g) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

g) Imposto de renda e contribuição social--Continuação

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e a contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O IRPJ/CSLL diferidos da reversão RTT que compreende a amortização e encargos financeiros da UBP - utilização do bem público, será excluído até o término do contrato conforme determinação do artigo 69 da Lei nº 12.973/2014. Conforme contrato de concessão - cláusula 2ª com prazo de 35 anos, contado a partir da data de sua assinatura em 23/04/2002 a concessão se encerra em 22/04/2037.

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

h) Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da CPC 32 - Tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia analisou os tratamentos tributários que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda.

A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia tiveram alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro)

É uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023--Continuação

contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável);
- Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração.

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8

As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras da Companhia.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023--Continuação

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, pois a Companhia não está sujeita às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano.

j) Novas normas emitidas, mas não vigentes

As seguintes normas foram alteradas, no entanto, não se espera impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento);
- Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante
- Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa e bancos	90	122
Aplicações financeiras - CDB pré-fixado	347.930	297.903
	348.020	298.025

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado. As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo aplicadas em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 99,5% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5. Contas a receber

	2023	2022
Eletropaulo Metropolitana Eletr. De São Paulo	924	856
Serra do Facão S.A	832	-
EDP – Comercialização e Serviços de Energia Ltda	799	-
Copel Distribuição S/A	696	663
Eneva Comercializadora de Energia Ltda	680	-
Light Serviços de Eletricidade S/A	635	579
Focus Energia Ltda	602	-
Prime Energy Comercializadora de Energia Ltda	595	-
COELBA - Cia. Eletricidade do Estado da Bahia	546	519
Kroma Comercializadora de Energia Ltda	543	357
CELPE - Cia Energética de Pernambuco	525	474
Apuração Regime de Cotas de Garantia - Antas I	503	565
CELPA - Centrais Elétricas do Pará S/A	466	455
Elektro Redes S/A	399	338
EDP Espírito Santo Distribuição Energia S.A	332	267
COELCE - Cia. Energética do Ceará	320	302
EDP São Paulo Distribuição Energia S.A	315	297
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A	292	278
CEMIG Distribuição S/A	285	279
COSERN - Cia. Energética do Rio Grande do Norte	196	187
Ampla Energia e Serviços S/A	185	172
Companhia Estadual de Distribuição de Energia	170	162
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia s.A	152	-
Lamesa Cabos Elétricos Ltda	142	156
Energisa Mato Grosso do Sul S/A	135	124
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A	118	114
Boven Comercializadora de Energia Ltda	113	25

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber--Continuação

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Companhia Paulista de Força e Luz	106	101
Energisa Paraíba Distrib. Energia S/A	95	82
Energisa Sergipe Distrib. Energia S/A	61	59
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A	50	47
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A	22	22
Newcom Comercializadora de Energia Elétrica	-	1.970
Comerc.Com. Energia Elétrica Ltda	-	1.606
Gold Comercializadora de Energia Ltda	-	1.298
Trinity Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	-	839
IBS Comercializadora Ltda	-	710
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica	-	531
Valgroup MG Industria R-PET Ltda	-	223
CELG Distribuição S/A	-	138
Safira Varejo Comercialização de Energia Ltda	-	88
Energisa Borborema Distrib. Energia S/A	-	12
	<u>11.834</u>	<u>14.895</u>

Refere-se, basicamente, a saldo a receber decorrentes dos suprimentos de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a abertura das contas a receber por idade de vencimento, era como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
A vencer	11.834	14.895
Vencidas:		
De 1 a 30 dias	-	-
De 31 a 60 dias	-	-
De 61 a 90 dias	-	-
Há mais de 90 dias	-	-
	<u>11.834</u>	<u>14.895</u>
	<u>11.834</u>	<u>14.895</u>

O prazo médio do contas a receber é de aproximadamente 30 (trinta) dias. A DMEE avaliou os saldos do contas a receber dos clientes e julgou não haver riscos relevantes de perdas nestes créditos, portanto, não existe necessidade de constituição de provisão de devedores duvidosos.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

6. Outros créditos

	2023	2022
Serviços prestados a terceiros	2	2
Empregados	44	16
Dividendos a receber de coligada	2.381	591
Adiantamento a fornecedores	2.214	1.781
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - IP (1)	4.153	8.372
Outros	341	292
	9.135	11.054
Circulante	9.135	7.300
Não circulante	-	3.754

(1) Em janeiro de 2022 foi firmado entre a DMEE e a empresa Ilumatic S/A, o Contrato de Fornecimento nº 001/2022, cujo objeto se refere a aquisição de luminárias de LED para o Projeto Poços 100% LED. Para este projeto estão sendo utilizados recursos da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, os quais serão ressarcidos a DMEE durante o prazo de 36 meses, a encerrar-se inicialmente em janeiro de 2025.

Em julho de 2023 foi realizado entre a DMEE e a empresa Ilumatic S/A, o 4º Termo Aditivo ao contrato de fornecimento nº 001/2022, cujo objeto se refere a supressão quantitativa de R\$ 333.453,87 equivalente a 2,58% do valor total do contrato (R\$ 12.939 108.83 - considerando o valor originário menos os reequilíbrios em razão da variação do IPI), em razão de desconto concedido pela contratada pela antecipação do pagamento das 06 (seis) últimas parcelas devidas, passando o prazo de encerramento de janeiro de 2025 para julho de 2024.

7. Fornecedores - Partes relacionadas

	2023	2022
Passivo circulante:		
Barra Grande Energia S.A. (a)	2	2
	2	2
Custo:		
Barra Grande Energia S.A. (a)	18	4.074

(a) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre a Energética Barra Grande S.A. - BAESA, na qualidade de vendedora, e a DMEE, na qualidade de compradora, tendo por objeto a compra e venda da energia gerada na UHE Barra Grande, o qual deverá vigorar até o fim da concessão da usina. A DMEE deverá adquirir o montante de garantia física proporcional a sua participação na BAESA, em condições de preço definidas entre as partes.

Profissionais-chaves da Administração

A Companhia considerou como “profissionais-chave” os integrantes da sua Diretoria Executiva, composto pelo Diretor Superintendente, Diretor Comercial-Financeiro, Diretor Técnico, Comitê de Auditoria e Conselheiros, para o exercício de 2023.

Durante os exercícios de 2023 e 2022 a remuneração da Diretoria Executiva que incluiu salários, abono de férias, 13º salário, e outros benefícios e do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, foi apropriada como despesa, no montante de R\$2.527 em 2023 (R\$2.407 em 2022).

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

8. Investimentos

a) Composição dos investimentos

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Participações Societárias Permanente		
Baesa - Barra Grande Energia S.A.	41.977	46.951
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.	13.865	32.573
ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.	23.989	19.545
	<u>79.831</u>	<u>99.069</u>

b) Dados sobre as participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial

<u>Em milhares de reais</u>	<u>Participação %</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Total do ativo</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Lucro (prejuízo)</u>	<u>Equivalência patrimonial 2023</u>	<u>Equivalência patrimonial 2022</u>
Baesa - Energética Barra Grande S.A.	8,8189%	398.381.000	1.099.553	475.986	(12.410)	(1.094)	(642)
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.	11,0133%	282.368.000	2.305.819	61.423	73.935	8.142	993
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU	14,3807%	34.895.364	176.846	153.231	55.963	8.048	6.217
						<u>15.096</u>	<u>6.568</u>

Não obstante a Companhia possuir menos do que 20% do capital votante das coligadas Energética Barra Grande S.A. (BAESA), Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (ETAU) e Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC), a Companhia entende que possui uma influência significativa, dada sua representatividade no Conselho de Administração das investidas.

Nenhuma das coligadas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em bolsa de valores.

As movimentações estão apresentadas a seguir:

	<u>Saldos 2022</u>	<u>Equivalência patrimonial</u>	<u>Dividendos 2023</u>	<u>Amortização Intangível</u>	<u>Ativo Intangível/ aquisição acionária</u>	<u>Saldo 2023</u>
BAESA	46.951	(1.094)	(3.880)	-	-	41.977
SEFAC (1)	25.055	8.142	(26.432)	-	-	6.765
ETAU	17.373	8.048	(3.385)	-	-	22.036
ETAU - ativo intangível	2.170	-	-	(217)	-	1.953
SEFAC - ativo intangível	7.520	-	-	(420)	-	7.100
	<u>99.069</u>	<u>15.096</u>	<u>(33.697)</u>	<u>(637)</u>	-	<u>79.831</u>
	<u>99.069</u>	<u>15.096</u>	<u>(33.697)</u>	<u>(637)</u>	-	<u>79.831</u>

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

8. Investimentos--Continuação

b) Dados sobre as participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial--Continuação

	Saldos 2021	Equivalência patrimonial	Dividendos 2022	Amortização Intangível	Ativo Intangível/ aquisição acionária	Saldo 2022
BAESA	57.127	(642)	(9.534)	-	-	46.951
SEFAC (b)	24.062	993	-	-	-	25.055
ETAU (a)	13.972	6.217	(2.816)	-	-	17.373
ETAU - ativo intangível (a.1)	2.387	-	-	(217)	-	2.170
SEFAC - ativo intangível (b.2)	7.939	-	-	(419)	-	7.520
	105.487	6.568	(12.350)	(636)	-	99.069
	105.487	6.568	(12.350)	(636)	-	99.069

- (1) No empreendimento Serra do Facão S.A, foram operacionalizadas reduções de capital que totalizaram R\$ 240 milhões no exercício, sendo o assim, a DMEE recebeu dividendos provenientes de sua participação no SEFAC que totalizaram R\$26.432.

A operação foi realizada, uma vez, que o SEFAC efetuou liquidação antecipada do seu financiamento no BNDES, onde o tema da redução de capital foi retomado, abrangendo análises econômico-financeiras pertinentes à operação. Após a aprovação do tema pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e ANEEL (através do Despacho nº 2.792 da SFF), o assunto foi encaminhado para apreciação dos Acionistas.

A redução de capital no valor de R\$150 milhões proposta pela Administração foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) por maioria absoluta, conforme reunião realizada na data de 13 de abril de 2023. Os recursos financeiros foram transferidos em 30 de junho de 2023, concluindo o processo. Em 1º de agosto de 2023 foi enviada correspondência à ANEEL solicitando a anuência prévia por parte daquela Agência para a segunda redução de capital no valor de R\$90 milhões proposta pela Administração. A ANEEL anuiu a redução de capital conforme Despacho nº 3.280 de 04 de setembro de 2023 e a Companhia operacionalizou a referida operação no quarto trimestre de 2023, uma vez que o tema foi encaminhado para análise e deliberação dos Acionistas através de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada no mês de outubro de 2023. Os recursos financeiros foram transferidos em 18 de dezembro de 2023, concluindo assim o segundo processo de redução de capital.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado

	Taxa de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Líquido	
				2023	2022
Imobilizado em serviço					
Terrenos	n.a.	2.325	-	2.325	1.656
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	19.107	(8.674)	10.433	10.912
Máquinas e equipamentos	3,33%	60.394	(31.389)	29.005	30.347
Reservatórios, barragens e adutoras	2%	67.428	(22.804)	44.624	46.074
Veículos	14,29%	123	(120)	3	2
Móveis e utensílios	6,25%	121	(75)	46	39
Sistema de transmissão e conexão	-	1.088	(526)	562	600
Total do imobilizado em serviço		150.586	(63.588)	86.998	89.630
Imobilizado em curso					
Imobilizado em curso		10.143	-	10.143	8.542
Total do imobilizado em curso		10.143	-	10.143	8.542
Administração:					
Terrenos	n.a.	356	-	356	565
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	1.286	(809)	477	519
Máquinas e equipamentos	6,25%	1.423	(805)	618	462
Móveis e utensílios	6,25%	283	(240)	43	48
Veículos	14,29%	463	(299)	164	215
Total do imobilizado – administração		3.811	(2.153)	1.658	1.809
Total do imobilizado		164.540	(65.741)	98.799	99.981

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado--Continuação

a) Composição do imobilizado de acordo com as unidades de cadastro da Resolução Normativa da ANEEL nº 674/2015

	Custo de aquisição	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	
			2023	2022
Ativo imobilizado em serviço				
Geração	150.586	(63.588)	86.998	89.630
Administração	3.811	(2.153)	1.658	1.809
	154.397	(65.741)	88.656	91.439
Ativo imobilizado em curso				
Geração	10.143	-	10.143	7.775
Administração	-	-	-	767
	10.143	-	10.143	8.542
	164.540	(65.741)	98.799	99.981

	Custo de aquisição	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	
			2022	2021
Ativo imobilizado em serviço				
Geração	149.455	(59.825)	89.630	91.513
Administração	3.718	(1.909)	1.809	1.969
	153.173	(61.734)	91.439	93.482
Ativo imobilizado em curso				
Geração	7.775	-	7.775	6.684
Administração	767	-	767	226
	8.542	-	8.542	6.910
	161.715	(61.734)	99.981	100.392

b) Movimentação do custo do ativo imobilizado em serviços e administração

	2022	Adições	Baixas	Transferências	2023
Terrenos	2.407	-	-	460	2.867
Edificações, obras civis e benfeitorias	23.222	-	-	-	23.222
Máquinas e equipamentos	73.357	-	(151)	912	74.118
Reservatórios, barragens e adutoras	83.741	-	-	-	83.741
Veículos	585	-	-	1	586
Móveis e utensílios	406	-	(11)	14	409
Sistema Transmissão e Conexão	1.088	-	-	-	1.088
(-) Provisão do Valor Recuperável dos Bens Indenizados - Antas I	(31.634)	-	-	-	(31.634)
	153.172	-	(162)	1.387	154.397
Imobilizado em curso	8.543	3.059	(72)	(1.387)	10.143
	161.715	3.059	(234)	-	164.540

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado--Continuação

b) Movimentação do custo do ativo imobilizado em serviços e administração--Continuação

	2021	Adições	Baixas	Transferências	2022
Terrenos	2.407	-	-	-	2.407
Edificações, obras civis e benfeitorias	23.191	-	-	31	23.222
Máquinas e equipamentos	71.443	-	-	1.914	73.357
Reservatórios, barragens e adutoras	83.693	-	-	48	83.741
Veículos	583	-	-	2	585
Móveis e utensílios	357	-	-	49	406
Sistema Transmissão e Conexão	1.085	-	-	3	1.088
(-) Provisão do Valor Recuperável dos Bens Indenizados - Antas I	(31.634)	-	-	-	(31.634)
	151.125	-	-	2.047	153.172
Imobilizado em curso	6.911	3.871	(192)	(2.047)	8.543
	158.036	3.871	(192)	-	161.715

c) Movimentação da depreciação acumulada

	2022	Adições	Baixas	2023
Reservatórios, barragens e adutoras	(25.210)	(1.832)	-	(27.042)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(9.966)	(622)	-	(10.588)
Máquinas e equipamentos	(34.750)	(2.523)	145	(37.128)
Veículos	(368)	(51)	-	(419)
Móveis e utensílios	(324)	(12)	11	(325)
Bens indenizados - Antas I	9.372	915	-	10.287
Sistema Transmissão e Conexão	(488)	(38)	-	(526)
	(61.734)	(4.163)	156	(65.741)
	2021	Adições	Baixas	2022
Reservatórios, barragens e adutoras	(23.379)	(1.831)	-	(25.210)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(9.343)	(623)	-	(9.966)
Máquinas e equipamentos	(32.292)	(2.458)	-	(34.750)
Veículos	(315)	(53)	-	(368)
Móveis e utensílios	(310)	(14)	-	(324)
Bens indenizados - Antas I	8.444	928	-	9.372
Sistema Transmissão e Conexão	(450)	(38)	-	(488)
	(57.645)	(4.089)	-	(61.734)

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado--Continuação

c) Movimentação da depreciação acumulada--Continuação

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos: para os exercícios apresentados, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercados, dentre outras.

O resultado de tal avaliação para os exercícios apresentados não apontou indicativos de redução adicional ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização adicionais a serem reconhecidas.

10. Intangível

	Taxa de amortização	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Líquido	
				2023	2022
Em serviço	20%	128.803	(53.738)	75.065	79.985
Software	20%	291	(291)	-	11
Total do intangível		129.094	(54.029)	75.065	79.996

a) Movimentação do intangível

	2021	Adições	Amortização	2022	Adições	Amortização	2023
UHE Salto Pilão	10.331	-	(674)	9.657	-	(674)	8.983
UBP - Salto Pilão	71.221	-	(4.331)	66.890	598	(4.392)	63.096
PCH Padre Carlos	3.834	-	(503)	3.331	6	(412)	2.925
Antas I	154	-	(47)	107	-	(46)	61
Software	25	-	(14)	11	(6)	(5)	-
Total do intangível	85.565	-	(5.569)	79.996	598	(5.529)	75.065

Contrato de Concessão - UHE Salto Pilão

Ativo intangível relativo ao direito de uso de bem público - UBP na modalidade de concessão onerosa. Este ativo intangível está sendo amortizado a partir da entrada em operação pelo respectivo prazo remanescente da concessão, e o passivo está sendo amortizado pelo pagamento. A obrigação decorre do Contrato de Concessão, pelo uso do bem público, a ser recolhido mensalmente à União.

Em "Outros intangíveis" estão registrados os gastos com aquisição de softwares e as respectivas amortizações.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

10. Intangível--Continuação

b) Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF)

Em 09 de setembro 2020 foi publicada a Lei nº 14.052, que alterou a Lei nº 13.203/2015, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) entre 2012 e 2017, com o agravamento da crise hídrica.

A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A referida compensação dar-se-á mediante a extensão da outorga, calculada com base nos valores dos parâmetros aplicados pela Aneel.

Em 1º de dezembro de 2020, foi editada a Resolução Normativa Aneel nº 895, que estabeleceu a metodologia para o cálculo da compensação e os procedimentos para a repactuação do risco hidrológico. Para serem elegíveis às compensações previstas na Lei nº 14.052, os titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE deverão: (i) desistir de eventuais ações judiciais cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, (ii) renunciar qualquer alegação e/ou novas ações em relação à isenção ou mitigação dos riscos hidrológicos relacionadas ao MRE, (iii) não ter repactuado o risco hidrológico nos termos da Lei 13.203/2015.

Em 02 de março de 2021, a CCEE encaminhou à Aneel os cálculos de extensão das concessões do Ambiente de Comercialização Livre - ACL que optarem por aderir às condições propostas pela Resolução Normativa Aneel nº 895/2020 e pela Lei 14.052, de 8 de setembro de 2020.

Através da publicação da Resolução Homologatória nº 2.919 de 03 de agosto de 2021, e da Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, a ANEEL homologou o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE e os valores referentes ao caput do art. 2º - D da Lei 13.203, de 2015, em atendimento ao disposto no parágrafo 9º, do art. 6º, da Resolução Normativa ANEEL nº 895, de 1º de dezembro de 2020.

Na Resolução 2.919/21, consta o prazo de extensão de outorga da Usina Padre Carlos (Rolador), sendo este de 1.097 (dias), equivalente a R\$3.608 sendo necessária a adesão a extensão, mediante assinatura do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

10. Intangível--Continuação

b) Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF) --continuação

de Desistência e Renúncia e na Resolução 2.932/21 consta o prazo de extensão de outorga da Usina Salto Pilão, sendo este de 1735 dias, equivalente a R\$ 77.479.444,88 (total da usina), também sendo necessária a adesão a extensão, mediante assinatura do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia.

Sendo assim, com relação ao prazo de extensão de outorga da Usina Padre Carlos (Rolador) a DMEE encaminhou a ANEEL em 08 de outubro de 2021, o “Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos Relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE”, que dispõe sobre as obrigações e condições as quais o gerador se compromete a cumprir livre e espontaneamente, para fins de atendimento ao art. 2º da Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, que alterou a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015. Neste termo, o gerador declara a aceitação dos prazos de extensão de outorga apresentados nos cálculos efetuados pela CCEE e homologados pela ANEEL, conforme estabelecido na Resolução Homologatória nº 2.919, de 03 de agosto de 2021 e na Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021.

Já o CESAP encaminhou a ANEEL em 12/11/2021, o “Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos Relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE”, assinado por todas as consorciadas, que dispõe sobre as obrigações e condições as quais o gerador se compromete a cumprir livre e espontaneamente, para fins de atendimento ao art. 2º da Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, que alterou a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015. Neste termo, o gerador declara a aceitação dos prazos de extensão de outorga apresentados nos cálculos efetuados pela CCEE e homologados pela ANEEL, conforme estabelecido na Resolução Homologatória nº 2.919, de 03 de agosto de 2021 e na Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021.

Com base nos dados informados pela CCEE à Aneel as usinas da Companhia têm direito aos seguintes prazos de extensão: Usina	Garantia Física não repactuada anteriormente (MW médios)	Estimativa de Extensão da Concessão (dias)
PCH Padre Carlos (Rolador)	4,07	1.097
CESAP	2,62	1.735

Em relação a PCH Padre Carlos, a Resolução Autorizativa nº 14.896, de 10 de outubro de 2023, estendeu novamente a concessão para 02/09/2037.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

10. Intangível--Continuação

b) Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF) --continuação

b.1) *Amortização do Intangível - Repactuação*

Segundo o CPC 04, a amortização deve ser iniciada a partir da disponibilização do bem para uso. Como no caso de extensão do direito de outorga o bem já foi construído e está em uso, entende-se que sua amortização deve ser iniciada assim que registrado o novo ativo intangível. Desse modo, o momento de reconhecimento de intangível deve corresponder ao direito de exploração estendido, pelas Leis n°s 14.052/2020 e 14.182/2021, pois cuidam-se de direito de exploração em andamento, cujo ativo intangível já está disponível para exploração, já está em uso.

Com isso, o ativo deverá gerar fluxo de caixa para a entidade, devendo ser amortizado no prazo definido no CPC 04, itens 97 a 106, ou seja, a amortização deve ser apropriada ao longo da vida útil estimada do ativo.

11. Uso do bem público (CESAP)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
UBP - CESAP (passivo circulante)	18.392	18.488
UBP - CESAP (passivo não circulante)	224.351	238.394
	<u>242.743</u>	<u>256.882</u>

O Uso do bem público é uma obrigação decorrente do Contrato de Concessão a ser recolhido mensalmente à União a partir do início da operação comercial e até o 35º ano de concessão, ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico o montante de R\$510.000 (base de preços de outubro de 2001). A contrapartida dessa obrigação está registrada no ativo intangível e será amortizada pelo prazo da concessão.

A obrigação foi registrada no passivo em julho de 2009, data da Licença Ambiental de Operação do Consórcio, e vem sendo atualizado pelo IGPM e IPCA, conforme estabelecido no Contrato de Concessão e seus Aditivos. Esta obrigação foi contabilizada originalmente ajustada a valor presente.

12. Impostos e contribuições sociais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
IRPJ - Imposto de renda pessoa jurídica	4.915	762
CSLL – Pessoa Jurídica	2.057	1.910
COFINS	864	982
PIS PASEP	180	204
Outros	229	588
	<u>8.245</u>	<u>4.446</u>

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2023 e 2022, subscrito e totalmente integralizado é de R\$254.431 divididos em 215.696.330 ações ordinárias, nominativas tendo como único acionista a sociedade DME Poços de Caldas Participações S.A.

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva de lucros

As reservas de lucros são contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da Companhia. O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2023 é de R\$77.277, que compreende: i) Reserva de retenção de lucros, no valor de R\$3.668, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76; e ii) Reserva de Lucros, no valor de R\$73.609, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76.

d) Destinação do lucro líquido do exercício

O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de dividendo mínimo de 25% e dividendo adicional de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente. Dividendos adicionais declarados ainda não aprovados, só devem ser reconhecidos como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Dessa forma, serão mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das referidas demonstrações.

Em 2023, a Companhia apurou dividendos mínimos obrigatórios (25%) e dividendos adicionais (25%), no valor total de R\$42.404, correspondente a 50% do lucro líquido do exercício ajustado.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	89.271	64.534
(-) Reserva legal (5%)	(4.463)	(3.227)
Base de cálculo	84.808	61.307
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	21.202	15.327
Dividendos adicionais estatutários (25%)	21.202	15.327
Dividendos	42.404	30.654

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

13. Patrimônio líquido--Continuação

d) Destinação do lucro líquido do exercício--Continuação

Os juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2023, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-lhes a taxa de juros de longo prazo do respectivo período, no valor total líquido de R\$13.740 (R\$16.165 bruto em 2023 e R\$17.335 bruto em 2022), são imputados aos dividendos obrigatórios, dando-se por liquidada tal obrigação.

14. Receita operacional líquida

a) Receita com fornecimento de energia

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela. A receita de venda de energia é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluam para a Companhia e o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Suprimento de energia elétrica	70.985	71.195
Comercialização de energia	31.050	65.468
Energia elétrica de curto prazo - CCEE	3.610	2.393
Usina Antas I - regime de cotas	7.728	6.514
	<u>113.373</u>	<u>145.570</u>
Deduções da receita operacional		
PIS/Pasep	(1.888)	(2.407)
COFINS	(8.696)	(11.109)
Encargos do consumidor - P&D	(588)	(577)
Taxa de fiscalização ANEEL	(196)	(180)
ICMS - Comercialização com terceiros	(18)	(447)
Compensação financeira recursos hídricos	(1.553)	(1.145)
	<u>(12.939)</u>	<u>(15.865)</u>
	<u>100.434</u>	<u>129.705</u>

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

15. Custos e despesas operacionais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Pessoal	3.950	3.856
Material	262	220
Serviços de terceiros	2.726	2.936
Arrendamentos e aluguéis	54	72
Seguros	136	120
Doações, contribuições e subvenções - CESAP	49	35
Provisão para litígios trabalhistas - CESAP	34	-
Reversão de provisão para litígios trabalhistas - CESAP	(63)	(29)
Recuperação de despesas	(12)	(28)
Tributos	126	132
Depreciação	3.583	3.637
Amortização - UBP	3.394	3.394
Amortização - Direito de extensão de concessão REH 2.919/21	2.109	2.036
	<u>16.348</u>	<u>16.381</u>

16. Energia elétrica comprada

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
CCEE - risco hidrológico	2.753	2.509
CCEE - Câmara Comercialização de Energia	1.812	1.283
Lux Energy Comercializadora de Energia Ltda	1.674	-
BAESA - Barra Grande Energia S.A.	18	4.074
Brasil Comercializadora de Energia S/A	-	9.713
Boven Comercializ. Energia Ltda	-	8.297
Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	-	3.819
Maxima Comercializadora de Energia Ltda	-	3.793
Kroma Comercializadora de Energia Ltda	-	578
Rio Alto Comercializadora de Energia Ltda	-	143
Focus Energia Ltda	-	57
	<u>6.257</u>	<u>34.266</u>
Encargos:		
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	2.315	2.384
Encargos de Transmissão - RE - TUSD	1	1
	<u>2.316</u>	<u>2.385</u>
(-) Créditos recuperáveis	<u>(981)</u>	<u>(3.149)</u>
	<u>7.592</u>	<u>33.502</u>

A partir de 1º de janeiro de 2012, a DMEE não efetuou mais compra de energia para revenda da sua coligada SEFAC e toda a energia da SEFAC referente ao take da DMEE está sendo vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ACR).

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

17. Despesas gerais e administrativas

	2023	2022
Pessoal	4.606	4.346
Administradores	2.527	2.407
Material	85	1.867
Serviços de terceiros	1.746	2.353
Seguros	15	29
Provisão	25	287
Reversão da provisão	(42)	(38)
Recuperação de despesas	(3)	(3)
Tributos	21	21
Depreciação	249	226
Amortização - Intangível ETAU	217	217
Amortização - Intangível SEFAC	420	420
	9.866	12.132

18. Outras despesas e receitas operacionais

	2023	2022
Outras receitas operacionais:		
Serviço de operação e manutenção – IP (1)	6.480	15.918
Receita de prestação de serviços	164	201
Tributos sobre a receita	(624)	(1.501)
Arrendamentos e alugueis	1	1
Outras receitas operacionais	6	-
	6.027	14.619
Outras despesas operacionais:		
Compartilhamento de infraestrutura	(224)	(191)
Serviço de operação e manutenção – IP (1)	(3.990)	(11.427)
Outras despesas operacionais	(191)	(165)
	(4.405)	(11.783)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	1.622	2.836

(1) Conforme nota explicativa nº 06, em janeiro de 2022 foi firmado entre a DMEE e a empresa Ilumatic S/A, o Contrato de Fornecimento nº 001/2022, cujo objeto se refere a aquisição de luminárias de LED para o Projeto Poços 100% LED. Para este projeto estão sendo utilizados recursos da Contribuição de Iluminação Pública - CIP.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

19. Receitas e despesas financeiras líquidas

	2023	2022
Receita financeira		
Rendimentos de aplicações financeiras	41.330	33.210
Encargos financeiros - UBP	5.084	-
Juros Ativos	484	-
Descontos Obtidos – Ilumatic (1)	333	-
Outras receitas financeiras	255	151
(-) Despesa com PIS e cofins sobre receita financeira	(2.416)	(1.763)
	45.070	31.598
Despesa financeira		
Encargos financeiros UBP Salto Pilão	(3.692)	(18.057)
Uso do bem público - UBP - AVP	(5.235)	(5.267)
Descontos Obtidos – Ilumatic (1)	(333)	-
Atualização financeira - P&D	(6)	(1)
Outras despesas	(155)	(59)
	(9.421)	(23.384)
Resultado financeiro líquido	35.649	8.214

(1) Conforme já mencionado na nota 6, em julho de 2023 foi realizado entre a DMEE e a empresa Ilumatic S/A, o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 001/2022, cujo objeto se refere a supressão quantitativa de R\$ 333.453,87 equivalente a 2,58% do valor total do contrato (R\$ 12.939 108,83 - considerando o valor originário menos os reequilíbrios em razão da variação do IPI), em razão de desconto concedido pela contratada pela antecipação do pagamento das 06 (seis) últimas parcelas devidas.

20. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A demonstração do exercício de 2023 está com as adequações fiscais e tributárias em conformidade com a Lei nº 12.973/14.

a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados dos exercícios de 2023 e 2022

	2023	
	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	118.995	118.995
Adições temporárias e permanentes	4.867	4.867
Exclusões temporárias e permanentes	(36.511)	(36.511)
Base de cálculo	87.351	87.351
Alíquota aplicável	15%	9%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	13.103	7.862
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	8.711	-
Outros	(117)	-
Total impostos correntes	21.697	7.862

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

20. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos – Continuação

- a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados dos exercícios de 2023 e 2022--Continuação

	2022	
	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	85.308	85.308
Adições temporárias e permanentes	13.078	13.078
Exclusões temporárias e permanentes	(38.028)	(38.028)
Base de cálculo	60.358	60.358
Alíquota aplicável	15%	9%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	9.054	5.432
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	6.012	-
Outros	(110)	-
Total impostos correntes	14.956	5.432

- b) A movimentação dos impostos diferidos está apresentada a seguir:

Diferenças temporárias	2023	2022
Reversão RTT - amortização UBP	5.828	6.265
Reversão RTT - encargos financeiros UBP	25.781	27.715
Diferenças Temporárias	(10.311)	(12.191)
Base impostos diferidos	21.298	21.789
Alíquota aplicável	34%	34%
Impostos diferidos ativos	7.241	7.408
Outros	17	17
Total impostos diferidos ativos	7.258	7.425
Total despesa impostos diferido	(165)	(386)

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

21. Contingências

A Companhia registrou provisões para riscos trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As provisões para contingências foram constituídas pela Administração com base em avaliação dos riscos de perdas em processo em que a Companhia, tenha probabilidade de perda (saída de recursos) mais provável do que não, na opinião dos assessores legais e da Administração.

	31/12/2022	Constituição de provisão	Reversão da provisão	Realização pagamentos	31/12/2023
Cíveis (I)	250	867	(42)	-	1.075
Trabalhistas (II)	68	33	(63)	-	38
Total	318	900	(105)	-	1.113

I - A Companhia também registrou o montante de R\$234 proveniente de processo judicial cível, decorrente de cumprimento de sentença referente a honorários pela extinção do processo em face da Bio Energia, considerado pela sua Assessoria Jurídica como risco de perda provável. Também com relação a Bio Energias Comercializadora, foi registrado o montante de R\$535 devido ao premente risco de condenação em honorários face a competência do juízo arbitral.

A companhia também registrou o montante de R\$306 a título de honorários, onde aguarda-se apenas o levantamento de valores já bloqueados em conta corrente, referente a dois processos cíveis em fase de extinção.

II - A Companhia possui processo judicial trabalhista da UHE Salto Pilão, da ordem de R\$38, considerado como perda provável pela Administração, registrado por apropriação na proporção de sua participação no Consórcio empresarial Salto Pilão.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

22. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- Caixa e equivalentes de caixa - incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado e ao valor contábil.
- Contas a Receber/Outros Créditos- são, basicamente, classificados como mantidos até o vencimento e registrados contabilmente pelo custo amortizado. Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado.

Nível de hierarquia

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

- Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos;
- Nível 3 - ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo. A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foram valorizados conforme Nível 2:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	347.827	297.712
Aplicação CESAP	103	191
	<u>347.930</u>	<u>297.903</u>

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 se aproximam de seus valores contábeis.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

23. Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

- Risco de crédito - advém da possibilidade de a Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos obtidos com venda de energia.
- Risco quando a escassez de energia – a Companhia, assim como o Sistema Elétrico Brasileiro, tem fonte de energia oriunda, predominantemente, de geração hidrelétrica. Uma hidrologia desfavorável, com energia natural afluyente e volume armazenado dos reservatórios abaixo dos níveis históricos, resulta em: (a) impacto do GSF (Generation Scaling Factor) na garantia física das usinas, obrigando a compra de energia no curto prazo ou no mercado livre para suprir esse corte; (b) Despacho constante de térmicas para atender a demanda do país, que são fontes mais caras que as hidroelétricas, assim como a diversificação da matriz como fontes como eólica e solar, que são intermitentes; (c) Preços de Liquidação das Diferenças (PLD) elevados e com alta volatilidade, assim como os preços praticados no mercado livre.
- Risco de liquidez - a previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia pela Diretoria Comercial-Financeira, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. As sobras de caixa estão totalmente aplicadas em ativos financeiros equivalentes a caixa.

24. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos e estimativas e estabeleça premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas a seguir descritas são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas nas estimativas contábeis são reconhecidos no exercício ou período em que as estimativas são revistas se a revisão afetar apenas este exercício ou período, ou também em exercícios ou períodos subsequentes se a revisão afetar os resultados futuros.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia e suas controladas formam seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, são incluídos comentários referentes a alguns assuntos, conforme segue:

- (a) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Nota 3
- (b) Provisão para contingências: Nota 21

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

25. Cobertura de seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros em montante adequado aos possíveis riscos com sinistros de seu patrimônio. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2023 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especializados em seguros, para cobrir eventuais perdas.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela administração da Companhia.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

Senhores representantes do Acionista,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2023, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da DME Energética S/A - DMEE para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

Carta da Administração

A DMEE atua no segmento de geração, comercialização e transmissão de energia elétrica, diretamente ou através de suas participações acionárias, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de sua existência.

Em 2023 seguimos com as reformas e manutenções de nossas unidades geradoras, conforme será adiante demonstrado. Da mesma forma nossas investidas atuaram para manutenção e modernização dos empreendimentos.

Houveram grandes desafios na área de comercialização de energia, em razão do valor praticado no mercado no ano de 2023, com a consequente redução do valor de reais por megawatt hora (R\$/MWh); do baixo valor do Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), bem como o aumento da oferta de energia devido incremento das novas fontes, principalmente solar e, ainda, da queda no consumo em razão da geração distribuída.

Apesar de todos os desafios, alcançamos os resultados ora apresentados, o que contou com a valorosa contribuição de nossos colaboradores.

No ano de 2024, atuaremos em conformidade com nossa missão, visão e valores, em busca de novos investimentos, bem como modernização, reforma e manutenção de nossas atividades. Da mesma forma, realizaremos capacitação e treinamento de nossos colaboradores, de forma a alcançar a melhoria contínua da qualidade do trabalho, seguindo otimistas quanto aos avanços da empresa, confiantes em nossa capacidade de superar os desafios, e de aproveitar as oportunidades que virão.

O futuro apresentará grandes desafios, exigindo muito comprometimento, dedicação e investimentos, mas temos certeza que estamos preparados para enfrentá-los.

Orientados por nossos valores, superaremos as adversidades de forma competente, responsável e sustentável.

Expressamos nossa gratidão, pelo apoio recebido, durante o ano de 2023, e reiteramos o compromisso e a confiança com o acionista, Poderes Executivo e Legislativo Municipais, clientes, parceiros, sociedade e agradecemos a todos colaboradores pelos resultados alcançados

1) Geração

Em 31/12/2023, a Concessionária detinha 140,46 MW de potência instalada em operação, dos quais 56,48 MW em base de controladora (propriedade integral e compartilhada em consórcio) e 83,98 MW por meio da participação proporcional nas SPE's, conforme quadro a seguir:



Usina	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW médio)	Propriedade	Potência Instalada (MW) Proporc.	Garantia Física (MW médio) Proporc.	Início de Operação Comercial	Vencimento da Outorga
Integral e Compartilhada	209,99	118,76		56,48	32,04		
PCH Padre Carlos (Rolador)	7,80	4,07	100,00%	7,80	4,07	15/06/2003	02/09/2037
UHE Antas I	8,78	5,16	100,00%	8,78	5,16	1911	31/12/2042
CGH José Togni (Bortolan)	0,72	0,41	100,00%	0,72	0,41	01/10/1988	-
CGH Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas)	0,80	0,72	100,00%	0,80	0,72	19/10/1985	-
UHE Salto Pilão	191,89	108,40	20,00%	38,38	21,68	11/12/2009	22/01/2042
Sociedade de Propósito Específico	900,00	530,40		83,98	50,60		
UHE Barra Grande	690,00	356,00	8,8189%	60,85	31,40	03/11/2005	06/03/2041
UHE Serra do Facão	210,00	174,40	11,01%	23,13	19,21	12/07/2010	18/11/2040
Total	1.109,99	649,16		140,46	82,64		

Projetos de Usinas - Características Físicas

Usina	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW médio)	Propriedade	Potência Instalada (MW) Proporc.	Garantia Física (MW médio) Proporc.	Previsão Operação Comercial	Vencimento da Outorga
Integral e Compartilhada	36,67	17,85		36,67	17,85		
PCH Boa Vista	16,00	8,41	100,00%	16,00	8,41	dez-30	
PCH Marambaia	8,50	4,51	100,00%	8,50	4,51	dez-27	
CGH Darci	2,77	1,44	100,00%	2,77	1,44	dez-31	
CGH Curimbaba	2,20	1,19	100,00%	2,20	1,19	dez-31	
CGH Ferveedor	2,20	1,15	100,00%	2,20	1,15	dez-28	
Planta Solar	5,00	1,15	100,00%	5,00	1,15	dez-25	
Total	36,67	17,85		36,67	17,85		

Estes projetos de geração consumiram R\$ 6,15 milhões de investimentos até 31/12/2023 (sendo R\$ 4,49 milhões gastos até 31/12/2022), principalmente com a Reforma geral nas turbinas hidráulicas M1 - M2 - M3 da PCH Padre Carlos, além da Geração Solar na PCH Padre Carlos. Atualmente, a DMEE não possui nenhum ativo de geração em construção.

Garantia Física Realizada e Esperada

Usina - Garantia Física GWh/ano Proporcional	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Controladora							
Integral e Compartilhada	32,05	32,05	47,61	47,61	47,61	32,04	32,04
PCH Padre Carlos (Rolador)	4,07	4,07	4,07	4,07	4,07	4,07	4,07
UHE Antas I	5,16	5,16	5,16	5,16	5,16	5,16	5,16
CGH José Togni (Bortolan)			Não possui GF definida			0,41	0,41
CGH Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas)			Não possui GF definida			0,72	0,72
UHE Salto Pilão	22,82	22,82	38,38	38,38	38,38	21,68	21,68
Não Controladora							
Sociedade de Propósito Específico	52,77	50,60	50,60	50,60	50,60	50,60	50,61
UHE Barra Grande	33,56	31,40	31,40	31,40	31,40	31,40	31,40
UHE Serra do Facão	19,21	19,21	19,21	19,21	19,21	19,21	19,21
Consolidado	84,82	82,65	98,21	98,21	98,21	82,64	82,65

Em 31/12/2023, parte considerável da garantia física teve receita garantida por meio dos CCEAR's, o que reduziu o risco das flutuações de preços no mercado de curto prazo.



Modelo de Negócio e Condições no ACR

Usina	Modelo de Negócio	Preço médio no ACR em 2023
Integral e Compartilhada		
UHE Antas I	100% no regime de Cotas de Garantia Física	201,44 Reajuste/revisão da RAG em julho
UHE Salto Pilão	93,1% ACR até o vcto. Outorga	335,14 Cesta várias datas

No segmento de geração, destacam-se também as seguintes atividades:

UHE Pedro Affonso Junqueira - Antas I (Poços de Caldas – MG)

Em relação à Manutenção da citada UHE, destacam as seguintes atividades realizadas em 2023:

- Reforma Turbina M1
- Reforma na Turbina M4
- Rebobinamento gerador M5
- Instalação de swits de comunicação na M7, para melhora na confiabilidade da operação

PCH Padre Carlos (Poços de Caldas – MG)

No que se refere à Manutenção da PCH, destacam as seguintes atividades realizadas em 2023:

- Reforma geral da turbina M3
- Reforma geral da turbina M1

CGH José Togni - Bortolan (Poços de Caldas – MG)

No que se refere à Manutenção da CGH, destacam as seguintes atividades realizadas em 2023:

- Instalação de swits de comunicação, para melhora na confiabilidade da operação

CGH Eng. Ubirajara M. Moraes – Veu da noivas (Poços de Caldas – MG)

No que se refere à Manutenção da CGH, destacam as seguintes atividades realizadas em 2023:

- Instalação de swits de comunicação, para melhora na confiabilidade da operação

UHE Salto Pilão (Ibirama, Lontras e Apiúna – SC)

“No exercício de 2023, foi executado o Plano de Manutenção Anual das Unidades Geradoras 01 e 02 e demais equipamentos, a fim de garantir a disponibilidade e confiabilidade da Usina, tendo como destaque, a revisão da comporta de vazão sanitária, incluindo a substituição das vedações, rolamentos e recuperação da pintura. Outro destaque foi a conclusão da manutenção da talha da chaminé de jusante em janeiro/2023, com a substituição dos resistores de descarga e realização dos testes de carga da talha em conjunto com o fabricante.



Em relação ao Plano de Investimentos, foram realizadas ações de melhorias e modernizações em projetos, com destaque para a modernização do sistema de monitoramento de vibração da Unidade 1 em maio/2023, e previsão de instalação na Unidade 2 em maio/2024.

Destaca-se também a contratação de empresa especializada para a recuperação dos pontos de corona nas Unidades 1 e 2, sendo que, em novembro/2023 foi realizada a recuperação de 7 pontos na Unidade 2, com previsão para recuperação dos demais 143 pontos em maio/2024. Já na Unidade 1, a previsão é recuperar os 100 pontos mapeados, em abril/2025.

Vale destacar também a modernização do ambiente de trabalho do CESAP, em 2023 com a instalação do projeto Open Space, que tem por objetivo otimizar o fluxo de comunicação entre os setores, tornando a condução das atividades mais eficiente.

Destaca-se as ações socioambientais desenvolvidas em atendimento a LAO 7040/2022, referente aos 15 programas ambientais condicionantes relacionados ao monitoramento e a manutenção das ações desenvolvidas na fase de operação do empreendimento, e que evidenciam a total aderência do Consórcio às exigências estabelecidas pelo órgão ambiental.

Dentre as ações socioambientais, destaca-se a Carteira de Projetos Espontâneos e Estruturantes, que consistem na celebração de parcerias com instituições sociais, com o objetivo de promover ações em temas como Saúde, Educação, Meio Ambiente, Segurança, Esporte e Cultura, visando o desenvolvimento sustentável das comunidades dos municípios de Apiúna, Ibirama e Lontras onde está inserida a Usina, de forma aderente à cultura de Sustentabilidade Dinâmica do CESAP.

Como resultado foram apoiados 14 projetos e que receberam apoio do CESAP ao longo de 2023:

- 2) AGP Saúde – Apoio à Gestão Pública (Saúde), desenvolvido através do Instituto Votorantim nos municípios de Apiúna, Ibirama e Lontras (2º ano);
- 3) Campanha “O Rio Itajaí Pede Nossa Ajuda” (11º ano nos municípios de Lontras, Rio do Sul, Aurora, Ituporanga, Laurentino, Agrônômica e Trombudo Central);
- 4) Projeto Bombeiros na Escola (6º ano no município de Ibirama e 5º Ano no município de Apiúna);
- 5) Projeto Bombeiros na Escola – Proteção e Defesa de Bens e Pessoas (4º ano no município de Lontras);
- 6) Projeto Minha Escola é Segura - Defesa Civil na Escola (6º Ano no município de Ibirama);
- 7) PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência (4º ano no município de Ibirama);
- 8) PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência (3º ano no município de Lontras);
- 9) Programa Protetores Ambientais (1º ano no município de Ibirama);
- 10) Projeto Badminton e Parabadminton na Escola (5º ano no município de Ibirama);
- 11) Projeto Taekwondo – Refletindo Valores (4º ano no município de Ibirama);
- 12) Projeto Com Ciência Natural (2º ano no município de Apiúna);
- 13) Projeto Transferidor de Pacientes - Hospital Doutor Waldomiro Colautti (2º ano no município de Ibirama);
- 14) Projeto Rede Feminina de Combate ao Câncer (RFCC) (1º. Ano no município de Ibirama);
- 15) Projeto Tênis de Quadra para Todos (2º ano no município de Ibirama).”

Transmissão

A DMEE possui participação acionária totalizada em 14,3807% na Empresa de Transmissão do Alto Uruguai – ETAU, concessionária privada do serviço público de transmissão de energia, detentora da concessão de linha de transmissão da Rede Básica que compreendem 4 subestações e 188 km de linha



de transmissão, na tensão de 230 kV, interligando as Subestações de Campos Novos, em Santa Catarina, e Santa Marta, no Rio Grande do Sul, abrange 02 estados e 13 municípios, sendo 03 no estado de Santa Catarina e 10 no estado do Rio Grande do Sul, a qual possui característica física e financeiras conforme quadros a seguir:

Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas

Linha de Transmissão	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capacidade de Transmissão (MVA)	Início de Operação Comercial	Vencimento da Outorga
Sociedade de Propósito Específico - ETAU			188,57	1.483		
Trecho A - Campos Novos – Barra Grande	CS	230	34,63	715	29/09/2005	17/12/2032
Trecho B - Barra Grande – Lagoa Vermelha 2	CS	230	58,11	529	29/09/2005	17/12/2032
Trecho C - Lagoa Vermelha – Santa Marta	CS	230	95,83	239	17/04/2005	17/12/2032
Total			188,57	1.483		

Linhas de Transmissão em Operação – Características Financeiras

Sociedade de Propósito específico	Propriedade	RAP (R\$ Mil)	RAP Proporc. (R\$ Mil)	Ano de degrau da RAP	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")		58.201	44.011	2020	Maio	IGPM
Total		58.201	44.011			

O quadro abaixo refere-se à RAP proporcional estimada referente à participação da DMEE no empreendimento:

RAP Esperada - R\$ mil em moeda constante de 31/12/2023

Sociedade de Propósito Específico - RAP Proporcional em moeda constante de 31/12/2021	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	7.497	7.174	8.089	8.370	7.550	7.380	7.391
Consolidado Proporcional	7.497	7.174	8.089	8.370	7.550	7.380	7.391



16) Desempenho econômico-financeiro

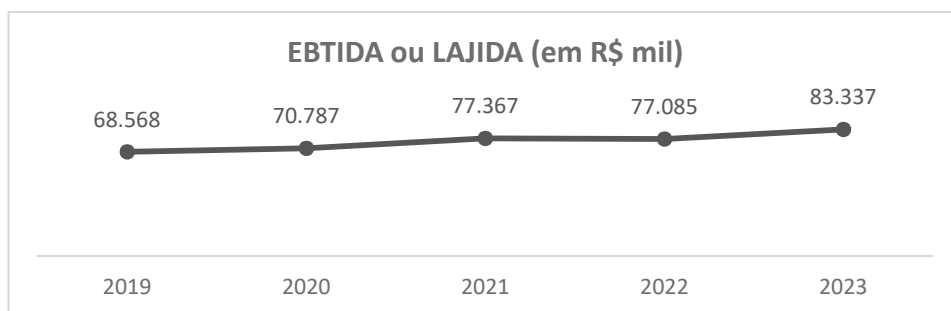
O lucro líquido referente ao exercício de 2023 foi de R\$ 89,27 milhões, ante R\$ 64,53 milhões em 2022, apresentando um acréscimo de 38,33%.

A Receita Operacional Bruta encerrou 2023 com R\$ 113,37 milhões, uma diminuição de 22,12% ante o mesmo período de 2022. As Deduções finalizaram-se em R\$ 12,93 milhões, decréscimo de 18,44% com relação ao Exercício anterior, encerrando assim a Receita Operacional Líquida em R\$ 100,43 milhões, 22,57% menor que em 2022.

As despesas e os gastos operacionais totalizaram, em 2023, R\$ 33,81 milhões, 45,49% inferior em relação à 2022, decorrente principalmente pela oscilação apresentada na compra de energia, com menor aquisição de energia de terceiros para cobertura das exposições ao mercado de curto prazo e destinadas às operações para obtenção de Spread, assim como a diminuição do custo da Energia adquirida da Barra Grande Energia - BAESA.

A deflação em alguns meses do ano de 2023 também impactaram para o resultado da companhia, considerando que os índices IPCA e IGPM são utilizados para atualização do saldo do Uso do Bem Público (UBP).

O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 83,33 milhões, superior em 8,11% com relação a 2022, que foi de R\$ 77,08 milhões, conforme evolução abaixo:



17) Investimentos

Em 2023, a DMEE deu continuidade aos estudos e ações, tais como:

- Estudos e ações (aquisição fundiária, licenciamento ambiental, etc.) para implantação de novas centrais hidrelétricas (PCH's/CGH's), nos Rios Pardo, Verde e Capivari, conforme estudo de inventário aprovado pela ANEEL;
- Processo licitatório para construção de Planta Solar 5MW;
- Fabricação de Hidrogerador para a CGH Cipó;
- Projeto básico e executivo da CGH Cipó;



- Prospecção de novos negócios nos segmentos de geração e transmissão, visando o crescimento dos ativos da DMEE;
- Protocolização de pedido de Licença Prévia (LP) da CGH Fervedor;
- Obtenção de Licença Prévia (LP) da PCH Marambaia;
- Obtenção da Licença de Instalação e de Operação da CGH Cipó;
- Construção de Micro Geração Solar na área da PCH Padre Carlos (Rolador);
- Contratação de empresa para a elaboração de projeto executivo da Planta Solar de 5MW, a ser construída na zona sul de Poços de Caldas;
- Contratação de empresa para revisão do projeto básico da PCH Boa Vista;
- Obtenção/ renovação de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) de ativos de geração;
- Prestação de Serviços para a Prefeitura de Poços de Caldas referentes a modernização do sistema de iluminação pública do Município de Poços de Caldas com instalação de luminárias em LED, e;
- Prestação de serviços para a Prefeitura de Poços de Caldas referentes a Operação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município.

18) Composição acionária

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Outorgada, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 254,43 milhões, divididos em 215,69 milhões de ações ordinárias, nominativas, tendo como único acionista a sociedade DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME.

Outorgada em números

Operacionais	2023	2022	%
		Reapresentado	
Número de Usinas em Operação	5	5	
Número de Subestações	2	2	
Linhas de Transmissão (km)	188	188	
Linhas de Distribuição (Km)	0	0	
Capacidade Instalada (MW)	140,46	140,46	
Financeiros			
Receita Operacional Bruta (R\$ mil)	113.373	145.570	-22,12%
Receita Operacional Líquida (R\$ mil)	100.434	129.705	-22,57%
Margem Operacional do serviço Líquida (%)	88,50	49,46	78,94%
EBITDA OU LAJIDA (R\$ mil)	83.337	77.085	8,11%
Lucro Líquido (R\$ mil)	89.271	64.534	38,33%



Lucro Líquido por lote de mil ações (R\$)	413,87	299,19	38,33%
Patrimônio líquido (R\$ mil)	377.655	344.318	9,68%
Valor patrimonial do lote de mil ações (R\$)	1.750,86	1.596,31	9,68%
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	23,64	18,74	26,12%
Endividamento do patrimônio líquido (%)	-	-	-
Em moeda nacional (%)	-	-	-
Em moeda estrangeira (%)	-	-	-

19) Agradecimentos

Consignamos nossos agradecimentos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal pelo zelo e atenção que têm dedicado às questões inerentes à DMEE.

Da mesma forma, expressamos nossos agradecimentos aos fornecedores, prestadores de serviços, clientes e, em especial, aos órgãos estatutários e colaboradores das Empresas DME, pelo comprometimento com os ideais e princípios defendidos pela Companhia e pelo empenho na concretização de todas as conquistas e feitos até aqui realizados.

Poços de Caldas, 29 de abril de 2024.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial - Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Demonstrações Contábeis Regulatórias

DME Energética S.A. - DMEE

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias auditadas	
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	11



Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º andar - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil

Tel: +55 19 3322-0500
Fax: +55 19 3322-0559
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Administradores e Acionistas da
DME Energética S.A. - DMEE
Poços de Caldas - Minas Gerais

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da DME Energética S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela diretoria com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião com ressalva

Registro do uso do bem público em coligada

A coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) registrou o valor da obrigação a pagar do direito de exploração (concessão onerosa), denominado Uso do Bem Público (UBP), de forma prospectiva, a partir de 1º de janeiro de 2015. Até aquele exercício, o registro contábil estava sendo feito pelo regime de caixa quando do pagamento das parcelas mensais, iniciadas em julho de 2010. As características do contrato de concessão da coligada requerem o registro da obrigação do UBP em contrapartida do ativo intangível (direito de concessão) na data da assinatura do contrato de concessão (ocorrido em 2001). Como consequência, em 31 de dezembro de 2023, o investimento nessa coligada e o patrimônio líquido estão superavaliados em R\$19.837 mil (R\$ 21.011 mil em 31 de dezembro de 2022) e o resultado de equivalência patrimonial no resultado do exercício findo nessa data está subavaliado em R\$ 1.174 mil (subavaliado em R\$ 1.440 mil em 31 de dezembro de 2022).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no



Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a DME Energética S.A. a cumprir os requisitos da ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A DME Energética S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 21 de março de 2024, contendo a ressalva mencionada na seção acima intitulada “Base para opinião com ressalva”.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório de auditoria

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalva” acima, há desvios contábeis decorrentes do seguinte tema: (i) em 31 de dezembro de 2023, o investimento nessa coligada (SEFAC) e o patrimônio líquido estão superavaliados em R\$19.837 mil (R\$ 21.011 mil em 31 de dezembro de 2022) e o resultado de equivalência patrimonial no resultado do exercício findo nessa data está subavaliado em R\$ 1.174 mil (subavaliado em R\$ 1.440 mil em 31 de dezembro de 2022). Essa ressalva afeta significativamente a apresentação das demonstrações contábeis da Companhia. Portanto, concluimos que as outras informações que compreendem o Relatório da Administração apresentam distorção relevante pelas mesmas razões com relação aos valores e outros aspectos descritos na seção “Base para opinião com ressalva”.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos



ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 29 de abril de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP SP-027623/F

A handwritten signature in blue ink that reads 'Marcos Roberto Sponchiado'.

Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC-SP175536/O

DME Energética S.A. - DMEE

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes caixa	4	348.020	298.025
Contas a receber	5	11.834	14.895
Serviços em curso		1.792	1.720
Tributos e contribuições sociais compensáveis		10.553	5.064
Estoque		2.530	3.922
Despesas pagas antecipadamente		88	104
Outros Créditos	6	9.135	7.300
		383.952	331.030
Não circulante			
Depósitos judiciais e cauções		13	913
Créditos a receber – PMPC CIP		-	3.754
Tributos diferidos	20	7.258	7.425
Investimentos	8	79.831	99.069
Imobilizado	9	98.799	99.981
Intangível	10	75.065	79.996
		260.966	291.138
Total do ativo		644.918	622.168

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

	Nota	2023	2022
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		4.468	8.354
Fornecedores - partes relacionadas	7	2	2
Folha de pagamento		257	231
Impostos e contribuições sociais		8.245	4.446
Dividendos a pagar		7.461	-
Encargos setoriais		1.641	1.414
Obrigações estimadas		1.249	1.182
Uso do bem público - CESAP	11	18.392	18.488
Outros passivos circulantes		61	67
		41.776	34.184
Não circulante			
Uso do bem público - CESAP	11	224.351	238.394
Provisão para litígios		1.113	318
Fornecedores		23	4.949
Outras contas a pagar		-	5
		225.487	243.666
Total do passivo		267.263	277.850
Patrimônio líquido			
Capital social	13	254.431	254.431
Reserva legal		24.745	20.282
Reserva de lucros		77.277	54.278
Dividendos adicionais		21.202	15.327
		377.655	344.318
Total do patrimônio líquido e passivo		644.918	622.168

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	14	100.434	129.705
Custos operacionais	15	(16.348)	(16.381)
Energia elétrica comprada	16	(7.592)	(33.502)
Lucro bruto		76.494	79.822
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	17	(9.866)	(12.132)
Outras (despesas) receitas, líquidas	18	1.622	2.836
Resultado de equivalência patrimonial		15.096	6.568
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		83.346	77.094
Receitas financeiras	19	45.070	31.598
Despesas financeiras	19	(9.421)	(23.384)
Resultado financeiro líquido		35.649	8.214
Resultado antes dos impostos		118.995	85.308
Contribuição social	20	(7.862)	(5.432)
Imposto de renda	20	(21.697)	(14.956)
Impostos diferidos		(165)	(386)
Lucro líquido do exercício		89.271	64.534

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	89.271	64.534
Resultado abrangente total	<u>89.271</u>	<u>64.534</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Lucros retidos			
Saldos em 31 de dezembro de 2021	254.431	17.055	52.428	11.499	-	335.413
Juros sobre capital próprio	-	-	(28.803)	(11.499)	-	(40.302)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	64.534	64.534
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (5%)	-	3.227	-	-	(3.227)	-
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	-	(15.327)	(15.327)
Dividendos adicionais (25%)	-	-	-	15.327	(15.327)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	30.653	-	(30.653)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	254.431	20.282	54.278	15.327	-	344.318
Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	(19.394)	(15.327)	-	(34.721)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	89.271	89.271
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (5%)	-	4.463	-	-	(4.463)	-
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	-	(21.202)	(21.202)
Dividendos adicionais (25%)	-	-	-	21.202	(21.202)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	42.404	-	(42.404)	-
Outros	-	-	(11)	-	-	(11)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	254.431	4.463	77.277	21.202	-	377.655

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marcelo Dias Loichate Diretor Superintendente	Marcos Rogério Alvim Diretor Comercial-Financeiro	Marco César Castro de Oliveira Diretor Técnico	Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi Contadora CRC-MG 090512/O-2
--	--	---	--

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	89.271	64.534
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas		
Uso do bem público - CESAP (Nota 11)	(14.139)	5.743
Resultado com equivalência patrimonial (Nota 8)	(15.096)	(6.568)
Valor residual de ativo imobilizado baixado (Nota 9)	78	192
Impostos diferidos	165	386
Depreciação e a amortização (Nota 9 e Nota 10)	9.692	9.658
	69.971	73.945
Variações patrimoniais		
Aumento no contas a receber	3.061	(869)
Redução (aumento) nos demais ativos circulantes e não circulantes	(1.333)	(22.843)
(Redução) aumento nas compra de energia elétrica - BAESA	-	(3.372)
(Redução) aumento no imposto de renda e contribuição social	4.300	11.001
(Redução) aumento nos demais passivos circulantes e não circulantes	(8.220)	15.808
Caixa oriundo das operações	(2.192)	(275)
Total das disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	67.779	73.670
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições em imobilizado/intangível (Nota 9 e Nota 10)	(3.657)	(3.871)
Dividendos recebidos (Nota 8)	33.697	12.350
Amortização intangível – SEFAC (Nota 8)	420	419
Amortização intangível - ETAU (Nota 8)	217	217
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de investimento	30.677	9.115
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Juros sobre capital próprio (Nota 13)	(13.740)	(17.335)
Dividendos pagos	(34.721)	(39.957)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	(48.461)	(57.292)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos	49.995	25.493
A variação líquida de caixa é assim demonstrada		
Disponibilidades		
No fim do exercício	348.020	298.025
No início do exercício	298.025	272.532
Aumento de caixa e equivalente de caixa	49.995	25.493

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

a) A Companhia

A DME Energética S.A. (“Companhia” ou “DMEE”), é uma empresa pública do Município de Poços de Caldas, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, criada pela Lei Municipal nº 7.192, de 27 de junho de 2000, e regida pela Lei Complementar Municipal nº 111, de 26 de março de 2010 sediada na Rua Amazonas nº 65 - centro, no Município de Poços de Caldas, Minas Gerais.

A Companhia tem como única acionista a DME Poços de Caldas Participações S.A., a qual figura como Controladora da Companhia.

A DMEE tem como objeto social a exploração da atividade econômica de geração, comercialização e transmissão de energia, bem como a realização de outras atividades correlatas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente. A DMEE detém as seguintes participações diretas em outras sociedades:

Sociedades/Consórcios	Participação %
Baesa - Energética Barra Grande S.A.(*)	8,8189%
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.(***)	11,0133%
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU(**)	14,3807%
Consórcio Empresarial Salto Pilão - CESAP	20,0000%

(*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Barra Grande.

(**) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da Linha de Transmissão 230 KV Campos Novos, Barra Grande, Lagoa Vermelha e Santa Maria.

(***) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

b) Outorgas de geração de energia

Em consonância com seu objeto social a Companhia possui outorga para exploração dos seguintes empreendimentos de geração hidroelétrica, sendo:

Usina	Potência (MW)	Regime de exploração	Tipo de geração	% Participação	Participação DMEE (MW)	Município	Fase
UHE Pedro Affonso Junqueira (UHE Antas I) Salto Pilão (CESAP)	8,78	Cotas	UHE	100,00%	8,78	Poços de Caldas - MG	Operação
PCH Padre Carlos (Rolador)	191,89	PIE	UHE	20,00%	38,378	Apiúna - SC, Ibirama - SC e Lontras - SC	Operação
Minicentral Hidrelétrica José Togni	7,8	PIE	PCH	100,00%	7,8	Poços de Caldas - MG	Operação
PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes	0,72	Registro	PCH	100,00%	0,72	Poços de Caldas - MG	Operação
	0,8	Registro	PCH	100,00%	0,8	Poços de Caldas - MG	Operação
	<u>209,99</u>				<u>56,478</u>		

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

b) Outorgas de geração de energia--Continuação

i) *UHE Antas I*

A concessão da UHE Antas I passou a ser de titularidade da DMEE conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.548 de 11 de fevereiro de 2014 e mediante Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 048/99 - ANEEL, sendo que, a titularidade anterior era da DME Distribuição S/A. A totalidade da geração da usina é destinada a distribuidoras de energia do SIN (Sistema Interligado Nacional), através do CCGF - Contratos de Cotas de Garantia Física, estabelecido na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013. A DMEE recebe mensalmente por esta energia 1/12 da RAG (Receita Anual de Geração), estipulada no 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 48/99 e revista anualmente.

ii) *Consórcio Empresarial Salto Pilão - CESAP*

O Consórcio Empresarial Salto Pilão ("CESAP"), foi constituído em 22 de janeiro de 2002 e tem por objeto a construção, operação, manutenção, administração e exploração, mediante concessão de uso de bem público (concessão onerosa), do aproveitamento hidrelétrico Salto Pilão bem como do respectivo sistema de transmissão associado, conforme definido no Contrato de Concessão nº 015, datado de 23 de abril de 2002, assinado pelas consorciadas com a ANEEL.

A Companhia participa no Consórcio Salto Pilão ("CESAP") com 20%. O Consórcio não tem personalidade jurídica nem constitui pessoa jurídica distinta dos consorciados, portanto, devem ser entendidos como uma comunhão de interesses e responsabilidades para o cumprimento do Contrato de Concessão.

Por meio da Resolução Autorizativa nº3242/2023 e do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos relacionados ao mecanismo de realocação de energia – MRE, assinado em 11/11/2021, a concessão foi estendida em 1735 dias, tendo nova data final de vigência em 22/01/2042.

As operações do Consórcio serão mantidas durante o prazo de concessão compartilhada das consorciadas.

iii) *PCH Padre Carlos - Rolador*

A Resolução ANEEL nº 136 de 3 de maio de 2000, autorizou o Departamento Municipal de Eletricidade - DME, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica mediante a exploração do potencial hidráulico da central geradora Rolador pelo

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

b) Outorgas de geração de energia--Continuação

iii) *PCH Padre Carlos – Rolador--Continuação*

prazo de trinta anos, com 7,8 MW de potência instalada, localizada no município de Poços de Caldas, caracterizada como Pequena Central Hidrelétrica. Através da Resolução ANEEL nº 431, de 26 de agosto de 2003, a ANEEL autorizou o Departamento Municipal de Eletricidade - DME, a proceder a transferência para a empresa DME Energética S/A a exploração da PCH Rolador e a alteração da denominação para PCH Padre Carlos. A energia hoje produzida é comercializada no ambiente de contratação livre.

Na data de 08/10/2021 a Companhia assinou junto a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, com extensão da concessão pelo período adicional de 1.097 (um mil e noventa e sete dias), a contar do final do prazo de concessão original, estabelecendo a nova vigência da PCH Padre Carlos para 05/05/2033.

Pela Resolução Autorizativa nº 14.896, de 10 de outubro de 2023, a concessão foi novamente estendida para 02/09/2037.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

c) Outorgas de geração de energia--Continuação

iv) *Minicentral Hidrelétrica - José Togni*

Através da Declaração de Registro de Central Geradora efetivada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 27/01/2021, a DME Energética S.A - DMEE, passou a ser proprietária do empreendimento Minicentral Hidrelétrica José Togni, o qual até 31/12/2020 era de propriedade da DME Distribuição S.A - DMED.

A Minicentral Hidrelétrica José Togni, ou Usina Bortolan, teve seu projeto aprovado e autorizado para construção em 05 de setembro de 1986 pelo DNAEE, através da Portaria nº 251, e entrou em atividade em outubro de 1988. Sua potência nominal é de 900kVA/720kW.

v) *PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes*

Através da Declaração de Registro de Central Geradora efetivada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 25/01/2021, a DME Energética S.A - DMEE, passou a ser proprietária do empreendimento PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes, ou Usina Veu das Noivas, a qual até 31/12/2020 era de propriedade da DME Distribuição S.A - DMED.

A PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes foi inaugurada em 19 de outubro de 1985, e sua potência nominal é de 1000kVA/900kW

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis da Companhia preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa por apresentar diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. Estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

A autorização para a conclusão e emissão das demonstrações contábeis regulatórias foi efetuada pela Administração em 29 de abril de 2024.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado reconhecidos nos balanços patrimoniais.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes as estimativas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis regulatórias estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 5 - Contas a receber
- Nota 21 - Contingências
- Nota 22 - Instrumentos financeiros

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistentes a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis regulatórias.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

a) Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo.

A Companhia considera que o consórcio Salto Pilão - CESAP é um negócio (*joint operation*) em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. Assim, a Companhia reconhece em suas demonstrações contábeis seus ativos, passivos e resultado dessas do consórcio Salto Pilão - CESAP, na proporção de sua participação (20%).

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) *Ativos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado.. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas - Nota 3;
- Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - Nota 22; e
- Contas a receber de clientes, incluindo ativos de contrato - Nota 5.

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são compostos exclusivamente de títulos cotados na categoria de investimento superior (Muito bom e Bom) pela Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito e, portanto, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia. A Companhia utiliza as classificações (ratings) da Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito para determinar se o instrumento da dívida aumentou significativamente em termos de risco de crédito e para estimar as perdas de crédito esperadas.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) *Compensação de instrumentos financeiros*

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

c) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "Unidade Geradora de Caixa ou UGC").

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

c) Impairment de ativos não financeiros--Continuação

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

d) Ativos intangíveis

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. De consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01 (R1) (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão têm vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão.

Ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

e) Imobilizado

i) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

e) Imobilizado--Continuação

i) *Reconhecimento e mensuração*--Continuação

- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

ii) *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

iii) *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, conforme Resolução Normativa nº 674/2015, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A vida útil e o valor residual de um equipamento foram revisados em 31 de dezembro de 2023.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

f) Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

g) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

g) Imposto de renda e contribuição social--Continuação

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e a contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O IRPJ/CSLL diferidos da reversão RTT que compreende a amortização e encargos financeiros da UBP - utilização do bem público, será excluído até o término do contrato conforme determinação do artigo 69 da Lei nº 12.973/2014. Conforme contrato de concessão - cláusula 2ª com prazo de 35 anos, contado a partir da data de sua assinatura em 23/04/2002 a concessão se encerra em 22/04/2037.

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

h) Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da CPC 32 - Tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia analisou os tratamentos tributários que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda.

A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia tiveram alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023—Continuação

O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro)

É uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável);
- Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração.

A nova norma não teve impacto nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8

As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023—Continuação

sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações contábeis regulatórias a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, pois a Companhia não está sujeita às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

j) Novas normas emitidas, mas não vigentes

As seguintes normas foram alteradas, no entanto, não se espera impactos significativos nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia:

- Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento);
- Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante
- Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa e bancos	90	122
Aplicações financeiras - CDB pré-fixado	347.930	297.903
	<u>348.020</u>	<u>298.025</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado. As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo aplicadas em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 99,5% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber

	2023	2022
Eletropaulo Metropolitana Eletr. De São Paulo	924	856
Serra do Facão S.A	832	-
EDP – Comercialização e Serviços de Energia Ltda	799	-
Copel Distribuição S/A	696	663
Eneva Comercializadora de Energia Ltda	680	-
Light Serviços de Eletricidade S/A	635	579
Focus Energia Ltda	602	-
Prime Energy Comercializadora de Energia Ltda	595	-
COELBA - Cia. Eletricidade do Estado da Bahia	546	519
Kroma Comercializadora de Energia Ltda	543	357
CELPE - Cia Energética de Pernambuco	525	474
Apuração Regime de Cotas de Garantia - Antas I	503	565
CELPA - Centrais Eletricas do Pará S/A	466	455
Elektro Redes S/A	399	338
EDP Espírito Santo Distribuição Energia S.A	332	267
COELCE - Cia. Energética do Ceará	320	302
EDP São Paulo Distribuição Energia S.A	315	297
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A	292	278
CEMIG Distribuição S/A	285	279
COSERN - Cia. Energética do Rio Grande do Norte	196	187
Ampla Energia e Serviços S/A	185	172
Companhia Estadual de Distribuição de Energia	170	162
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia s.A	152	-
Lamesa Cabos Elétricos Ltda	142	156
Energisa Mato Grosso do Sul S/A	135	124
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A	118	114
Boven Comercializadora de Energia Ltda	113	25

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber--Continuação

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Companhia Paulista de Força e Luz	106	101
Energisa Paraíba Distrib. Energia S/A	95	82
Energisa Sergipe Distrib. Energia S/A	61	59
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A	50	47
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A	22	22
Newcom Comercializadora de Energia Elétrica	-	1.970
Comerc.Com. Energia Elétrica Ltda	-	1.606
Gold Comercializadora de Energia Ltda	-	1.298
Trinity Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	-	839
IBS Comercializadora Ltda	-	710
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica	-	531
Valgroup MG Industria R-PET Ltda	-	223
CELG Distribuição S/A	-	138
Safira Varejo Comercialização de Energia Ltda	-	88
Energisa Borborema Distrib. Energia S/A	-	12
	<u>11.834</u>	<u>14.895</u>

Refere-se, basicamente, a saldo a receber decorrentes dos suprimentos de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a abertura das contas a receber por idade de vencimento, era como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
A vencer	11.834	14.895
Vencidas:		
De 1 a 30 dias	-	-
De 31 a 60 dias	-	-
De 61 a 90 dias	-	-
Há mais de 90 dias	-	-
	<u>11.834</u>	<u>14.895</u>
	<u>11.834</u>	<u>14.895</u>

O prazo médio do contas a receber é de aproximadamente 30 (trinta) dias. A DMEE avaliou os saldos do contas a receber dos clientes e julgou não haver riscos relevantes de perdas nestes créditos, portanto, não existe necessidade de constituição de provisão de devedores duvidosos.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

6. Outros créditos

	2023	2022
Serviços prestados a terceiros	2	2
Empregados	44	16
Dividendos a receber de coligada	2.381	591
Adiantamento a fornecedores	2.214	1.781
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas – IP(1)	4.153	8.372
Outros	341	292
	9.135	11.054
Circulante	9.135	7.300
Não circulante	-	3.754

(1) Em janeiro de 2022 foi firmado entre a DMEE e a empresa Ilumatic S/A, o Contrato de Fornecimento nº 001/2022, cujo objeto se refere a aquisição de luminárias de LED para o Projeto Poços 100% LED. Para este projeto estão sendo utilizados recursos da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, os quais serão ressarcidos a DMEE durante o prazo de 36 meses, a encerrar-se inicialmente em janeiro de 2025.

Em julho de 2023 foi realizado entre a DMEE e a empresa Ilumatic S/A, o 4º Termo Aditivo ao contrato de fornecimento nº 001/2022, cujo objeto se refere a supressão quantitativa de R\$ 333.453,87 equivalente a 2,58% do valor total do contrato (R\$ 12.939 108.83 - considerando o valor originário menos os reequilíbrios em razão da variação do IPI), em razão de desconto concedido pela contratada pela antecipação do pagamento das 06 (seis) últimas parcelas devidas, passando o prazo de encerramento de janeiro de 2025 para julho de 2024.

7. Partes relacionadas

	2023	2022
Passivo circulante:		
Barra Grande Energia S.A. (a)	2	2
	2	2
Custo:		
Barra Grande Energia S.A. (a)	18	4.074

(a) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre a Energética Barra Grande S.A. - BAESA, na qualidade de vendedora, e a DMEE, na qualidade de compradora, tendo por objeto a compra e venda da energia gerada na UHE Barra Grande, o qual deverá vigorar até o fim da concessão da usina. A DMEE deverá adquirir o montante de garantia física proporcional a sua participação na BAESA, em condições de preço definidas entre as partes.

Profissionais-chaves da Administração

A Companhia considerou como “profissionais-chave” os integrantes da sua Diretoria Executiva, composto pelo Diretor Superintendente, Diretor Comercial-Financeiro, Diretor Técnico, Comitê de Auditoria e Conselheiros, para o exercício de 2023.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

7. Partes relacionadas—Continuação

Durante os exercícios de 2023 e 2022 a remuneração da Diretoria Executiva que incluiu salários, abono de férias, 13º salário, e outros benefícios e do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, foi apropriada como despesa, no montante de R\$2.527 em 2023 (R\$2.407 em 2022).

8. Investimentos

a) Composição dos investimentos

	2023	2022
Participações Societárias Permanente		
Baesa - Barra Grande Energia S.A.	41.977	46.951
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.	13.865	32.573
ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.	23.989	19.545
	<u>79.831</u>	<u>99.069</u>

b) Dados sobre as participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial

Em milhares de reais	Participação%	Quantidade de ações	Total do ativo	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo)	Equivalência patrimonial 2023	Equivalência patrimonial 2022
Baesa - Energética Barra Grande S.A.	8,8189%	398.381.000	1.099.553	475.986	(12.410)	(1.094)	(642)
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.	11,0133%	282.368.000	2.305.819	61.423	73.935	8.142	993
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU	14,3807%	34.895.364	176.846	153.231	55.963	8.048	6.217
						<u>15.096</u>	<u>6.568</u>

Não obstante a Companhia possuir menos do que 20% do capital votante das coligadas Energética Barra Grande S.A. (BAESA), Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (ETAU) e Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC), a Companhia entende que possui uma influência significativa, dada sua representatividade no Conselho de Administração das investidas.

Nenhuma das coligadas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em bolsa de valores.

As movimentações estão apresentadas a seguir:

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

8. Investimentos—Continuação

b) Dados sobre as participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial-- Continuação

	Saldos 2022	Equivalência patrimonial	Dividendos 2023	Amortização Intangível	Ativo Intangível/Aquisição acionária	Saldo 2023
BAESA	46.951	(1.094)	(3.880)	-	-	41.977
SEFAC (1)	25.055	8.142	(26.432)	-	-	6.765
ETAU	17.373	8.048	(3.385)	-	-	22.036
ETAU - ativo intangível	2.170	-	-	(217)	-	1.953
SEFAC – ativo intangível	7.520	-	-	(420)	-	7.100
	99.069	15.096	(33.697)	(637)	-	79.831
	99.069	15.096	(33.697)	(637)	-	79.831

	Saldos 2021	Equivalência patrimonial	Dividendos 2022	Amortização Intangível	Ativo Intangível/Aquisição acionária	Saldo 2022
BAESA	57.127	(642)	(9.534)	-	-	46.951
SEFAC (b)	24.062	993	-	-	-	25.055
ETAU (a)	13.972	6.217	(2.816)	-	-	17.373
ETAU - ativo intangível (a.1)	2.387	-	-	(217)	-	2.170
SEFAC – ativo intangível (b.2)	7.939	-	-	(419)	-	7.520
	105.487	6.568	(12.350)	(636)	-	99.069
	105.487	6.568	(12.350)	(636)	-	99.069

(1) No empreendimento Serra do Facão S.A, foram operacionalizadas reduções de capital que totalizaram R\$ 240 milhões no exercício, sendo o assim, a DMEE recebeu dividendos provenientes de sua participação no SEFAC que totalizaram R\$26.432.

A operação foi realizada, uma vez, que o SEFAC efetuou liquidação antecipada do seu financiamento no BNDES, onde o tema da redução de capital foi retomado, abrangendo análises econômico-financeiras pertinentes à operação. Após a aprovação do tema pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e ANEEL (através do Despacho nº 2.792 da SFF), o assunto foi encaminhado para apreciação dos Acionistas.

A redução de capital no valor de R\$150 milhões proposta pela Administração foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) por maioria absoluta, conforme reunião realizada na data de 13 de abril de 2023. Os recursos financeiros foram transferidos em 30 de junho de 2023, concluindo o processo. Em 1º de agosto de 2023 foi enviada correspondência à ANEEL solicitando a anuência prévia por parte daquela Agência para a segunda redução de capital no valor de R\$90 milhões proposta pela Administração. A ANEEL anuiu a redução de capital conforme Despacho nº 3.280 de 04 de setembro de 2023 e a Companhia operacionalizou a referida operação no quarto trimestre de 2023, uma vez que o tema foi encaminhado para análise e deliberação dos Acionistas através de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada no mês de outubro de 2023. Os recursos financeiros foram transferidos em 18 de dezembro de 2023, concluindo assim o segundo processo de redução de capital.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado

	Taxa de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Líquido	
				2023	2022
Imobilizado em serviço					
Terrenos	n.a.	2.325	-	2.325	1.656
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	19.107	(8.674)	10.433	10.912
Máquinas e equipamentos	3,33%	60.394	(31.389)	29.005	30.347
Reservatórios, barragens e adutoras	2%	67.428	(22.804)	44.624	46.074
Veículos	14,29%	123	(120)	3	2
Móveis e utensílios	6,25%	121	(75)	46	39
Sistema de transmissão e conexão	-	1.088	(526)	562	600
Total do imobilizado em serviço		150.586	(63.588)	86.998	89.630
Imobilizado em curso					
Imobilizado em curso		10.143	-	10.143	8.542
Total do imobilizado em curso		10.143	-	10.143	8.542
Administração:					
Terrenos	n.a.	356	-	356	565
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	1.286	(809)	477	519
Máquinas e equipamentos	6,25%	1.423	(805)	618	462
Móveis e utensílios	6,25%	283	(240)	43	48
Veículos	14,29%	463	(299)	164	215
Total do imobilizado - administração		3.811	(2.153)	1.658	1.809
Total do imobilizado		164.540	(65.741)	98.799	99.981

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado--Continuação

a) Composição do imobilizado de acordo com as unidades de cadastro da Resolução Normativa da ANEEL nº 674/2015

	Custo de aquisição	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	
			2023	2022
Ativo imobilizado em serviço				
Geração	150.586	(63.588)	86.998	89.630
Administração	3.811	(2.153)	1.658	1.809
	154.397	(65.741)	88.656	91.439
Ativo imobilizado em curso				
Geração	10.143	-	10.143	7.775
Administração	-	-	-	767
	10.143	-	10.143	8.542
	164.540	(65.741)	98.799	99.981

	Custo de aquisição	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	
			2022	2021
Ativo imobilizado em serviço				
Geração	149.455	(59.825)	89.630	91.513
Administração	3.718	(1.909)	1.809	1.969
	153.173	(61.734)	91.439	93.482
Ativo imobilizado em curso				
Geração	7.775	-	7.775	6.684
Administração	767	-	767	226
	8.542	-	8.542	6.910
	161.715	(61.734)	99.981	100.392

b) Movimentação do custo do ativo imobilizado em serviços e administração

	2022	Adições	Baixas	Transferências	2023
Terrenos	2.407	-	-	460	2.867
Edificações, obras civis e benfeitorias	23.222	-	-	-	23.222
Máquinas e equipamentos	73.357	-	(151)	912	74.118
Reservatórios, barragens e adutoras	83.741	-	-	-	83.741
Veículos	585	-	-	1	586
Móveis e utensílios	406	-	(11)	14	409
Sistema Transmissão e Conexão	1.088	-	-	-	1.088
(-) Provisão do Valor Recuperável dos Bens Indenizados - Antas I	(31.634)	-	-	-	(31.634)
	153.172	-	(162)	1.387	154.397
Imobilizado em curso	8.543	3.059	(72)	(1.387)	10.143
	161.715	3.059	(234)	-	164.540

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado—Continuação

b) Movimentação do custo do ativo imobilizado em serviços e administração--Continuação

	2021	Adições	Baixas	Transferências	2022
Terrenos	2.407	-	-	-	2.407
Edificações, obras civis e benfeitorias	23.191	-	-	31	23.222
Máquinas e equipamentos	71.443	-	-	1.914	73.357
Reservatórios, barragens e adutoras	83.693	-	-	48	83.741
Veículos	583	-	-	2	585
Móveis e utensílios	357	-	-	49	406
Sistema Transmissão e Conexão	1.085	-	-	3	1.088
(-) Provisão do Valor Recuperável dos Bens Indenizados - Antas I	(31.634)	-	-	-	(31.634)
	151.125	-	-	2.047	153.172
Imobilizado em curso	6.911	3.871	(192)	(2.047)	8.543
	158.036	3.871	(192)	-	161.715

c) Movimentação da depreciação acumulada

	2022	Adições	Baixas	2023
Reservatórios, barragens e adutoras	(25.210)	(1.832)	-	(27.042)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(9.966)	(622)	-	(10.588)
Máquinas e equipamentos	(34.750)	(2.523)	145	(37.128)
Veículos	(368)	(51)	-	(419)
Móveis e utensílios	(324)	(12)	11	(325)
Bens indenizados - Antas I	9.372	915	-	10.287
Sistema Transmissão e Conexão	(488)	(38)	-	(526)
	(61.734)	(4.163)	156	(65.741)
	2021	Adições	Baixas	2022
Reservatórios, barragens e adutoras	(23.379)	(1.831)	-	(25.210)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(9.343)	(623)	-	(9.966)
Máquinas e equipamentos	(32.292)	(2.458)	-	(34.750)
Veículos	(315)	(53)	-	(368)
Móveis e utensílios	(310)	(14)	-	(324)
Bens indenizados - Antas I	8.444	928	-	9.372
Sistema Transmissão e Conexão	(450)	(38)	-	(488)
	(57.645)	(4.089)	-	(61.734)

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado--Continuação

c) Movimentação da depreciação acumulada--Continuação

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos: para os exercícios apresentados, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercados, dentre outras.

O resultado de tal avaliação para os exercícios apresentados não apontou indicativos de redução adicional ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização adicionais a serem reconhecidas.

10. Intangível

	Taxa de depreciação	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Líquido	
				2023	2022
Em serviço	20%	128.803	(53.738)	75.065	79.985
Software	20%	291	(291)	-	11
Total do intangível		129.094	(54.029)	75.065	79.996

a) Movimentação do intangível

	2021	Adições	Amortização	2022	Adições	Amortização	2023
UHE Salto Pilão	10.331	-	(674)	9.657	-	(674)	8.983
UBP - Salto Pilão	71.221	-	(4.331)	66.890	598	(4.392)	63.096
PCH Padre Carlos	3.834	-	(503)	3.331	6	(412)	2.925
Antas I	154	-	(47)	107	-	(46)	61
Software	25	-	(14)	11	(6)	(5)	-
Total do intangível	85.565	-	(5.569)	79.996	598	(5.529)	75.065

Contrato de Concessão - UHE Salto Pilão

Ativo intangível relativo ao direito de uso de bem público - UBP na modalidade de concessão onerosa. Este ativo intangível está sendo amortizado a partir da entrada em operação pelo respectivo prazo remanescente da concessão, e o passivo está sendo amortizado pelo pagamento. A obrigação decorre do Contrato de Concessão, pelo uso do bem público, a ser recolhido mensalmente à União.

Em "Outros intangíveis" estão registrados os gastos com aquisição de softwares e as respectivas amortizações.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

10. Intangível--Continuação

b) Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF)

Em 09 de setembro 2020 foi publicada a Lei nº 14.052, que alterou a Lei nº 13.203/2015, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) entre 2012 e 2017, com o agravamento da crise hídrica.

A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A referida compensação dar-se-á mediante a extensão da outorga, calculada com base nos valores dos parâmetros aplicados pela Aneel.

Em 1º de dezembro de 2020, foi editada a Resolução Normativa Aneel nº 895, que estabeleceu a metodologia para o cálculo da compensação e os procedimentos para a repactuação do risco hidrológico. Para serem elegíveis às compensações previstas na Lei nº 14.052, os titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE deverão: (i) desistir de eventuais ações judiciais cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, (ii) renunciar qualquer alegação e/ou novas ações em relação à isenção ou mitigação dos riscos hidrológicos relacionadas ao MRE, (iii) não ter repactuado o risco hidrológico nos termos da Lei 13.203/2015.

Em 02 de março de 2021, a CCEE encaminhou à Aneel os cálculos de extensão das concessões do Ambiente de Comercialização Livre - ACL que optarem por aderir às condições propostas pela Resolução Normativa Aneel nº 895/2020 e pela Lei 14.052, de 8 de setembro de 2020.

Através da publicação da Resolução Homologatória nº 2.919 de 03 de agosto de 2021, e da Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, a ANEEL homologou o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE e os valores referentes ao caput do art. 2º - D da Lei 13.203, de 2015, em atendimento ao disposto no parágrafo 9º, do art. 6º, da Resolução Normativa ANEEL nº 895, de 1º de dezembro de 2020.

Na Resolução 2.919/21, consta o prazo de extensão de outorga da Usina Padre Carlos (Rolador), sendo este de 1.097 (dias), equivalente a R\$3.608 sendo necessária a adesão a extensão, mediante assinatura do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

10. Intangível--Continuação

b) Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF) --continuação

de Desistência e Renúncia e na Resolução 2.932/21 consta o prazo de extensão de outorga da Usina Salto Pilão, sendo este de 1735 dias, equivalente a R\$ 77.479.444,88 (total da usina), também sendo necessária a adesão a extensão, mediante assinatura do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia.

Sendo assim, com relação ao prazo de extensão de outorga da Usina Padre Carlos (Rolador) a DMEE encaminhou a ANEEL em 08 de outubro de 2021, o “Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos Relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE”, que dispõe sobre as obrigações e condições as quais o gerador se compromete a cumprir livre e espontaneamente, para fins de atendimento ao art. 2º da Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, que alterou a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015. Neste termo, o gerador declara a aceitação dos prazos de extensão de outorga apresentados nos cálculos efetuados pela CCEE e homologados pela ANEEL, conforme estabelecido na Resolução Homologatória nº 2.919, de 03 de agosto de 2021 e na Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021.

Já o CESAP encaminhou a ANEEL em 12/11/2021, o “Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos Relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE”, assinado por todas as consorciadas, que dispõe sobre as obrigações e condições as quais o gerador se compromete a cumprir livre e espontaneamente, para fins de atendimento ao art. 2º da Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, que alterou a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015. Neste termo, o gerador declara a aceitação dos prazos de extensão de outorga apresentados nos cálculos efetuados pela CCEE e homologados pela ANEEL, conforme estabelecido na Resolução Homologatória nº 2.919, de 03 de agosto de 2021 e na Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021.

Com base nos dados informados pela CCEE à Aneel as usinas da Companhia têm direito aos seguintes prazos de extensão: Usina	Garantia Física não repactuada anteriormente (MW médios)	Estimativa de Extensão da Concessão (dias)
PCH Padre Carlos (Rolador)	4,07	1.097
CESAP	2,62	1.735

Em relação a PCH Padre Carlos, a Resolução Autorizativa nº 14.896, de 10 de outubro de 2023, estendeu novamente a concessão para 02/09/2037.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

10. Intangível--Continuação

b) Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF) --continuação

b.1) *Amortização do Intangível - Repactuação*

Segundo o CPC 04, a amortização deve ser iniciada a partir da disponibilização do bem para uso. Como no caso de extensão do direito de outorga o bem já foi construído e está em uso, entende-se que sua amortização deve ser iniciada assim que registrado o novo ativo intangível. Desse modo, o momento de reconhecimento de intangível deve corresponder ao direito de exploração estendido, pelas Leis n°s 14.052/2020 e 14.182/2021, pois cuidam-se de direito de exploração em andamento, cujo ativo intangível já está disponível para exploração, já está em uso.

Com isso, o ativo deverá gerar fluxo de caixa para a entidade, devendo ser amortizado no prazo definido no CPC 04, itens 97 a 106, ou seja, a amortização deve ser apropriada ao longo da vida útil estimada do ativo.

11. Uso do bem público (CESAP)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
UBP - CESAP (passivo circulante)	18.392	18.488
UBP - CESAP (passivo não circulante)	224.351	238.394
	<u>242.743</u>	<u>256.882</u>

O Uso do bem público é uma obrigação decorrente do Contrato de Concessão a ser recolhido mensalmente à União a partir do início da operação comercial e até o 35º ano de concessão, ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico o montante de R\$510.000 (base de preços de outubro de 2001). A contrapartida dessa obrigação está registrada no ativo intangível e será amortizada pelo prazo da concessão.

A obrigação foi registrada no passivo em julho de 2009, data da Licença Ambiental de Operação do Consórcio, e vem sendo atualizado pelo IGPM e IPCA, conforme estabelecido no Contrato de Concessão e seus Aditivos. Esta obrigação foi contabilizada originalmente ajustada a valor presente.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

12. Impostos e contribuições sociais

	2023	2022
IRPJ - Imposto de renda pessoa jurídica	4.915	762
CSLL – Pessoa Jurídica	2.057	1.910
COFINS	864	982
PIS PASEP	180	204
Outros	229	588
	8.245	4.446

13. Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2023 e 2022, subscrito e totalmente integralizado é de R\$254.431 divididos em 215.696.330 ações ordinárias, nominativas tendo como único acionista a sociedade DME Poços de Caldas Participações S.A.

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva de lucros

As reservas de lucros são contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da Companhia. O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2023 é de R\$77.277, que compreende: i) Reserva de retenção de lucros, no valor de R\$3.668, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76; e ii) Reserva de Lucros, no valor de R\$73.609, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76.

d) Destinação do lucro líquido do exercício

O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de dividendo mínimo de 25% e dividendo adicional de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente. Dividendos adicionais declarados ainda não aprovados, só devem ser reconhecidos como passivo nas demonstrações contábeis regulatórias após aprovação pelo órgão competente. Dessa forma, serão mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das referidas demonstrações.

Em 2023, a Companhia apurou dividendos mínimos obrigatórios (25%) e dividendos adicionais (25%), no valor total de R\$42.404, correspondente a 50% do lucro líquido do exercício ajustado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

13. Patrimônio Líquido--Continuação

d) Destinação do lucro líquido do exercício--Continuação

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	89.271	64.534
(-) Reserva legal (5%)	<u>(4.463)</u>	<u>(3.227)</u>
Base de cálculo	84.808	61.307
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	21.202	15.327
Dividendos adicionais estatutários (25%)	21.202	15.327
Dividendos	<u>42.404</u>	<u>30.654</u>

Os juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2023, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-lhes a taxa de juros de longo prazo do respectivo período, no valor total líquido de R\$13.740 (R\$16.165 bruto em 2023 e R\$17.335 bruto em 2022), são imputados aos dividendos obrigatórios, dando-se por liquidada tal obrigação.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

14. Receita operacional líquida

a) Receita com fornecimento de energia

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela. A receita de venda de energia é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluam para a Companhia e o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Suprimento de energia elétrica	70.985	71.195
Comercialização de energia	31.050	65.468
Energia elétrica de curto prazo - CCEE	3.610	2.393
Usina Antas I - Regime de cotas	7.728	6.514
	<u>113.373</u>	<u>145.570</u>
Deduções da receita operacional		
PIS/Pasep	(1.888)	(2.407)
COFINS	(8.696)	(11.109)
Encargos do consumidor - P&D	(588)	(577)
Taxa de fiscalização ANEEL	(196)	(180)
ICMS - Comercialização com terceiros	(18)	(447)
Compensação financeira recursos hídricos	(1.553)	(1.145)
	<u>(12.939)</u>	<u>(15.865)</u>
	<u>100.434</u>	<u>129.705</u>

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

15. Custos e Despesas Operacionais

	2023	2022
Pessoal	3.950	3.856
Material	262	220
Serviços de terceiros	2.726	2.936
Arrendamentos e aluguéis	54	72
Seguros	136	120
Doações, contribuições e subvenções - CESAP	49	35
Provisão para litígios trabalhistas - CESAP	34	-
Reversão de provisão para litígios trabalhistas - CESAP	(63)	(29)
Recuperação de despesas	(12)	(28)
Tributos	126	132
Depreciação	3.583	3.637
Amortização - UBP	3.394	3.394
Amortização – Direito de extensão de concessão REH 2.919/21	2.109	2.036
	16.348	16.381

16. Energia elétrica comprada

	2023	2022
CCEE - risco hidrológico	2.753	2.509
CCEE - Câmara Comercialização de Energia	1.812	1.283
Lux Energy Comercializadora de Energia Ltda	1.674	-
BAESA - Barra Grande Energia S.A.	18	4.074
Brasil Comercializadora de Energia S/A	-	9.713
Boven Comercializ. Energia Ltda	-	8.297
Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	-	3.819
Maxima Comercializadora de Energia Ltda	-	3.793
Kroma Comercializadora de Energia Ltda	-	578
Rio Alto Comercializadora de Energia Ltda	-	143
Focus Energia Ltda	-	57
	6.257	34.266
Encargos:		
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	2.315	2.384
Encargos de Transmissão - RE - TUSD	1	1
	2.316	2.385
(-) Créditos Recuperáveis	(981)	(3.149)
	7.592	33.502

A partir de 1º de janeiro de 2012, a DMEE não efetuou mais compra de energia para revenda da sua coligada SEFAC e toda a energia da SEFAC referente ao take da DMEE está sendo vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ACR).

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

17. Despesas gerais e administrativas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Pessoal	4.606	4.346
Administradores	2.527	2.407
Material	85	1.867
Serviços de terceiros	1.746	2.353
Seguros	15	29
Provisão	25	287
Reversão da provisão	(42)	(38)
Recuperação de despesas	(3)	(3)
Tributos	21	21
Depreciação	249	226
Amortização - Intangível ETAU	217	217
Amortização – Intangível SEFAC	420	420
	<u>9.866</u>	<u>12.132</u>

18. Outras despesas e receitas operacionais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Outras receitas operacionais:		
Serviço de operação e manutenção – IP (1)	6.480	15.918
Receita de prestação de serviços	164	201
Tributos sobre a receita	(624)	(1.501)
Arrendamentos e aluguéis	1	1
Outras receitas operacionais	6	-
	<u>6.027</u>	<u>14.619</u>
Outras despesas operacionais:		
Compartilhamento de infraestrutura	(224)	(191)
Serviço de operação e manutenção – IP (1)	(3.990)	(11.427)
Outras despesas operacionais	(191)	(165)
	<u>(4.405)</u>	<u>(11.783)</u>
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	<u>1.622</u>	<u>2.836</u>

(1) Conforme nota explicativa nº 06, em janeiro de 2022 foi firmado entre a DMEE e a empresa Ilumatic S/A, o Contrato de Fornecimento nº 001/2022, cujo objeto se refere a aquisição de luminárias de LED para o Projeto Poços 100% LED. Para este projeto estão sendo utilizados recursos da Contribuição de Iluminação Pública - CIP.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

19. Receitas e despesas financeiras líquidas

	2023	2022
Receita financeira		
Rendimentos de aplicações financeiras	41.330	33.210
Encargos Financeiros - UBP	5.084	-
Juros Ativos	484	-
Descontos Obtidos – Ilumatic (1)	333	-
Outras receitas financeiras	255	151
(-) Despesa com PIS e Cofins sobre receita financeira	(2.416)	(1.763)
	45.070	31.598
Despesa financeira		
Encargos financeiros UBP Salto Pilão	(3.692)	(18.057)
Uso do bem público - UBP - AVP	(5.235)	(5.267)
Descontos Obtidos – Ilumatic (1)	(333)	-
Atualização financeira - P&D	(6)	(1)
Outras despesas	(155)	(59)
	(9.421)	(23.384)
Resultado financeiro líquido	35.649	8.214

(1) Conforme já mencionado na nota 6, em julho de 2023 foi realizado entre a DMEE e a empresa Ilumatic S/A, o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 001/2022, cujo objeto se refere a supressão quantitativa de R\$ 333.453,87 equivalente a 2,58% do valor total do contrato (R\$ 12.939 108,83 - considerando o valor originário menos os reequilíbrios em razão da variação do IPI), em razão de desconto concedido pela contratada pela antecipação do pagamento das 06 (seis) últimas parcelas devidas.

20. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A demonstração do exercício de 2023 está com as adequações fiscais e tributárias em conformidade com a Lei nº 12.973/14.

a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados dos exercícios de 2023 e 2022

	2023	
	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	118.995	118.995
Adições temporárias e permanentes	4.867	4.867
Exclusões temporárias e permanentes	(36.511)	(36.511)
Base de cálculo	87.351	87.351
Alíquota aplicável	15%	9%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	13.103	7.862
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	8.711	-
Outros	(117)	-
Total impostos correntes	21.697	7.862

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

20. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos--Continuação

- a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados dos exercícios de 2023 e 2022--Continuação

	2022	
	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	85.308	85.308
Adições temporárias e permanentes	13.078	13.078
Exclusões temporárias e permanentes	(38.028)	(38.028)
Base de cálculo	60.358	60.358
Alíquota aplicável	15%	9%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	9.054	5.432
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	6.012	-
Outros	(110)	-
Total impostos correntes	14.956	5.432

- b) A movimentação dos impostos diferidos está apresentada a seguir

Diferenças temporárias	2023	2022
Reversão RTT - amortização UBP	5.828	6.265
Reversão RTT - encargos financeiros UBP	25.781	27.715
Diferenças Temporárias	(10.311)	(12.191)
Base impostos diferidos	21.298	21.789
Alíquota aplicável	34%	34%
Impostos diferidos ativos	7.241	7.408
Outros	17	17
Total impostos diferidos ativos	7.258	7.425
Total despesa impostos diferido	(165)	(386)

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

21. Contingências

A Companhia registrou provisões para riscos trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As provisões para contingências foram constituídas pela Administração com base em avaliação dos riscos de perdas em processo em que a Companhia, tenha probabilidade de perda (saída de recursos) mais provável do que não, na opinião dos assessores legais e da Administração.

	31/12/2022	Constituição de provisão	Reversão da provisão	Realização pagamentos	31/12/2023
Cíveis (I)	250	867	(42)	-	1.075
Trabalhistas (II)	68	33	(63)	-	38
Total	318	900	(105)	-	1.113

I - A Companhia também registrou o montante de R\$234 proveniente de processo judicial cível, decorrente de cumprimento de sentença referente a honorários pela extinção do processo em face da Bio Energia, considerado pela sua Assessoria Jurídica como risco de perda provável. Também com relação a Bio Energias Comercializadora, foi registrado o montante de R\$535 devido ao premente risco de condenação em honorários face a competência do juízo arbitral.

A companhia também registrou o montante de R\$306 a título de honorários, onde aguarda-se apenas o levantamento de valores já bloqueados em conta corrente, referente a dois processos cíveis em fase de extinção.

II - A Companhia possui processo judicial trabalhista da UHE Salto Pilão, da ordem de R\$38, considerado como perda provável pela Administração, registrado por apropriação na proporção de sua participação no Consórcio empresarial Salto Pilão.

22. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- Caixa e equivalentes de caixa - incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado e ao valor contábil.
- Contas a Receber/Outros Créditos- são, basicamente, classificados como mantidos até o vencimento e registrados contabilmente pelo custo amortizado. Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

22. Instrumentos financeiros-- Continuação

Nível de hierarquia

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

- Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos;
- Nível 3 - ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo. A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foram valorizados conforme Nível 2:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	347.827	297.712
Aplicação CESAP	103	191
	<u>347.930</u>	<u>297.903</u>

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 se aproximam de seus valores contábeis.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

23. Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

- Risco de crédito - advém da possibilidade de a Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos obtidos com venda de energia.
- Risco quando a escassez de energia – a Companhia, assim como o Sistema Elétrico Brasileiro, tem fonte de energia oriunda, predominantemente, de geração hidrelétrica. Uma hidrologia desfavorável, com energia natural afluyente e volume armazenado dos reservatórios abaixo dos níveis históricos, resulta em: (a) impacto do GSF (Generation Scaling Factor) na garantia física das usinas, obrigando a compra de energia no curto prazo ou no mercado livre para suprir esse corte; (b) Despacho constante de térmicas para atender a demanda do país, que são fontes mais caras que as hidroelétricas, assim como a diversificação da matriz como fontes como eólica e solar, que são intermitentes; (c) Preços de Liquidação das Diferenças (PLD) elevados e com alta volatilidade, assim como os preços praticados no mercado livre.
- Risco de liquidez - a previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia pela Diretoria Comercial-Financeira, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. As sobras de caixa estão totalmente aplicadas em ativos financeiros equivalentes a caixa.

24. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias exige que a Administração faça julgamentos e estimativas e estabeleça premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas a seguir descritas são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas nas estimativas contábeis são reconhecidos no exercício ou período em que as estimativas são revistas se a revisão afetar apenas este exercício ou período, ou também em exercícios ou períodos subsequentes se a revisão afetar os resultados futuros.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

24. Estimativas e julgamentos contábeis críticos--Continuação

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia e suas controladas formam seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, são incluídos comentários referentes a alguns assuntos, conforme segue:

(a) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Nota 3 (c)

Provisão para contingências: Nota 21

25. Cobertura de seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros em montante adequado aos possíveis riscos com sinistros de seu patrimônio. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2023 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especializados em seguros, para cobrir eventuais perdas.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela administração da Companhia.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

26. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu as práticas contábeis adotadas no Brasil para a contabilização e elaboração das Demonstrações contábeis, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil.

	Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 31 dezembro de 2020					
	31/12/2023 (regulatório)	AJUSTE CPCs	31/12/2023 (societário)	31/12/2022 (regulatório)	AJUSTE CPCs	31/12/2022 (societário)
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	348.020	-	348.020	298.025	-	298.025
Concessionárias e permissionárias	11.834	-	11.834	14.895	-	14.895
Serviços em curso	1.792	-	1.792	1.720	-	1.720
Tributos compensáveis	10.553	-	10.553	5.064	-	5.064
Almoxarifado operacional	2.530	-	2.530	3.922	-	3.922
Despesas pagas antecipadamente	88	-	88	104	-	104
Outros ativos circulantes	9.135	-	9.135	7.300	-	7.300
	383.952	-	383.952	331.030	-	331.030
Não circulante						
Depósitos Judiciais e Cauções	13	-	13	913	-	913
Créditos a receber- PMPC CIP	-	-	-	3.754	-	3.754
Tributos diferidos	7.258	-	7.258	7.425	-	7.425
Investimentos	79.831	-	79.831	99.069	-	99.069
Imobilizado	98.799	-	98.799	99.981	-	99.981
Intangível	75.065	-	75.065	79.996	-	79.996
	260.966	-	260.966	291.138	-	291.138
Total do ativo	644.918	-	644.918	622.168	-	622.168
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	4.468	-	4.468	8.354	-	8.354
Fornecedores partes relacionadas	2	-	2	2	-	2
Folha de pagamento	257	-	257	231	-	231
Dividendos a pagar	7.461	-	7.461	-	-	-
Provisão para uso do bem público	18.392	-	18.392	18.488	-	18.488
Encargos setoriais	1.641	-	1.641	1.414	-	1.414
Obrigações Estimadas	1.249	-	1.249	1.182	-	1.182
Tributos e contribuições sociais	8.245	-	8.245	4.446	-	4.446
Outras contas a pagar	61	-	61	67	-	67
	41.776	-	41.776	34.184	-	34.184
Não circulante						
Uso do bem público - CESAP	224.351	-	224.351	238.394	-	238.394
Provisão para Litígios	1.113	-	1.113	318	-	318
Fornecedores	23	-	23	4.949	-	4.949
Outras contas a pagar	-	-	-	5	-	5
	225.487	-	225.487	243.666	-	243.666
Patrimônio líquido						
Capital social	254.431	-	254.431	254.431	-	254.431
Reserva de lucros	77.277	-	77.277	54.278	-	54.278
Dividendos adicionais	21.202	-	21.202	15.327	-	15.327
Reserva legal	24.745	-	24.745	20.282	-	20.282
	377.655	-	377.655	344.318	-	344.318
Total do passivo	644.918	-	644.918	622.168	-	622.168

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

26. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

	Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2021 e 2020						
	Notas	31/12/2023	Ajuste CPCs	31/12/2023	31/12/2022	Ajuste CPCs	31/12/2022
		(regulatório)		(societário)	(regulatório)		(societário)
Receita operacional		113.372	-	113.372	145.570	-	145.570
Suprimento de energia elétrica		100.277	-	100.277	112.206	-	112.206
Usina Antas I - Regime de cotas		7.728	-	7.728	6.514	-	6.514
Comercialização de Energia		1.757	-	1.757	24.457	-	24.457
Energia elétrica de curto prazo - CCEE		3.610	-	3.610	2.393	-	2.393
Deduções da receita operacional		(12.938)	-	(12.938)		-	
Tributos e encargos		(12.938)	-	(12.938)	(15.865)	-	(15.865)
Tributos		(10.601)	-	(10.601)	(13.964)	-	(13.964)
			-			-	
Federais		(10.583)	-	(10.583)	(13.516)	-	(13.516)
Estaduais		(18)	-	(18)	(448)	-	(448)
Encargos - Parcela "A"		(2.337)	-	(2.337)	(1.902)	-	(1.902)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(588)	-	(588)	(577)	-	(577)
Taxa de Fiscalização - TFSEE		(196)	-	(196)	(180)	-	(180)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos		(1.553)	-	(1.553)	(1.145)	-	(1.145)
Receita operacional líquida		100.434	-	100.434	129.705	-	129.705
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"		(7.592)	-	(7.592)	(33.501)	-	(33.501)
Energia elétrica comprada para revenda		(5.488)	-	(5.488)	(31.330)	-	(31.330)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição		(2.104)	-	(2.104)	(2.171)	-	(2.171)
Resultado antes dos custos gerenciáveis		92.842	-	92.842	96.204	-	96.204
Custos gerenciáveis - Parcela "B"		(9.496)	-	(9.496)	(19.110)	-	(19.110)
Pessoal e administradores		(11.083)	-	(11.083)	(10.609)	-	(10.609)
Serviço de terceiros		(5.377)	-	(5.377)	(5.289)	-	(5.289)
Material		(3.431)	-	(3.431)	(13.514)	-	(13.514)
Arrendamentos e aluguéis		(54)	-	(54)	(72)	-	(72)
Tributos		(148)	-	(148)	(152)	-	(152)
Seguros		(150)	-	(150)	(148)	-	(148)
Doações, contrib. e subvenções		(49)	-	(49)	(35)	-	(35)
Reversões (Provisões)		46	-	46	(220)	-	(220)
Depreciação/amortização		(9.973)	-	(9.973)	(9.930)	-	(9.930)
(-) Recuperação de despesas		15	-	15	30	-	30
Gastos diversos		(174)	-	(174)	(160)	-	(160)
Outras receitas operacionais		6.028	-	6.028	14.618	-	14.618
Outras despesas operacionais		(242)	-	(242)	(197)	-	(197)
Resultado da equivalência patrimonial		15.096	-	15.096	6.568	-	6.568
Resultado da atividade da concessão		83.346	-	83.346	77.094	-	77.094
Receita financeira		45.070	-	45.070	31.598	-	31.598
Despesas financeiras		(25.586)	-	(25.586)	(40.719)	-	(40.719)
Lucro (prejuízo) antes da IR e CSLL		102.830	-	102.830	67.973	-	67.973
Imposto de renda corrente		(21.697)	-	(21.697)	(14.956)	-	(14.956)
Contribuição social corrente		(7.862)	-	(7.862)	(5.432)	-	(5.432)
Impostos diferidos		(165)	-	(165)	(386)	-	(386)
Reversão de Juros sobre o Capital Próprio		16.165	-	16.165	17.335	-	17.335
Lucro/prejuízo		89.271	-	89.271	64.534	-	64.534

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial - Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2